

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba	3
Prefeitura Municipal de Alto Parnaiba Prefeitura Municipal de Araioses	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	4
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras Prefeitura Municipal de Goncalves Dias	6
Prefeitura Municipal de Governador Archer	6
Prefeitura Municipal de Mirador	11
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	11
Prefeitura Municipal de Nova Iorque Prefeitura Municipal de Riachão	12
Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene	12
Prefeitura Municipal de Santa Rita Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	12
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	13
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	14
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	15
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	15
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	16
Prefeitura Municipal de Tutóia	

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRERTOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAÚ
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

OFÍCIO CIRCULAR № 011/2017.ALTO PARNAÍBA (MA), 24 DE JULHO DE 2017.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2017 - GAB. Alto Parnaíba (MA), 24 de julho de 2017. Assunto: FERIADO - ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. Prezados (as) Senhores (as) Secretários (as), Pelo presente, informamos que o dia 28 de julho é considerado feriado estadual, obedecida a Lei Estadual nº 2457/1964, evidenciado como tal no Decreto Estadual nº 32.554, de 19 de dezembro de 2016, data que faz alusão à "Adesão do Maranhão à Independência do Brasil", que neste ano recairá na sexta-feira próxima e, por conseguinte, não haverá expediente no dia 28/07/2017 (sexta-feira), contudo, as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionarão em horário regular, sem qualquer alteração nesta data. Aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de estima e elevada consideração. Atenciosamente, RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

Prefeitura Municipal de Araioses

DECRETO Nº 17/2017

DECRETO Nº 017/2017

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS. CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, DECRETA: Art. 1º- Fica instituído junto a Secretaria Municipal de Assistência Social o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. **Parágrafo Único -** Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança. Art. 2º- O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará: I - gestantes crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Art. 3º- O Programa Criança Feliz tem como objetivos: I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; IV mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e, V integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para

as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Art. 4º- O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Agricultura e direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras. Parágrafo Único - O Programa Criança Feliz no município de Araioses será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 5º- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição: I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito Municipal; II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal; III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal; IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações; V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa; VI promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz. Art. 6º- O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por resolução do Secretário de Assistência Social representantes dos seguintes órgãos: I-Secretaria Municipal de **Agricultura**

II-Secretaria Municipal de Assistência Social

III-Secretaria Municipal de Educação

IV- Secretaria Municipal de Saúde

V- Secretaria Municipal de Cultura

VI-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Parágrafo 1º- Os membros a que se referem os incisos I a VI serão indicados pelos Titulares das Pastas. Parágrafo 2º - Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema. Parágrafo 3º- A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades. Parágrafo 4º - A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 7º- As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, o Estado e o Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das Políticas Públicas Setoriais, a participação da Sociedade Civil e o Controle Social.

Art. 8º- Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.**Art. 9º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

PORTARIA № 081/2017 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0081/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão e dá outras providências, O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o SR. IVANILDO SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 778004433-53, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, do Município de Araioses, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÓSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 de Julho de 2017.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 120/2017. **OBJETO.** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ:

06.080.394/0001-11.CONTRATADA. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO – ME CNPJ: 14.635.250/0001-02. Valor Global contratado. R\$ de R\$ 9.981,30 (Nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos.

FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec.de Administração, Planejamento e Finanças -; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. validade. 31de dezembro de 2017. Data da assinatura do contrato. 13 de junho de 2017. Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Silas Nunes Cavalcanti Filho. Representante legal da empresa. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 045/2017

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 121/2017. **OBJETO.** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ:

06.080.394/0001-11.CONTRATADA. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO – ME CNPJ: 14.635.250/0001-02. Valor Global contratado R\$ 12.193,35 (Doze mil cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 20.605.0664.2-014 - Manutenção da Sec. De Agricultura, Pesca e Aquicultura -; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. validade. 31de dezembro de 2017. Data da assinatura do contrato. **13 de junho de 2017.** Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Silas Nunes Cavalcanti Filho. Representante legal da empresa. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 045/2017

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 122/2017. OBJETO. Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ:

06.080.394/0001-11.CONTRATADA. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO – ME CNPJ: 14.635.250/0001-02. Valor Global contratado. R\$ 23.214,48 (Vinte e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos.

FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 12.361.0403.2-029 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. validade. 31de dezembro de 2017. Data da assinatura do contrato. 13 de junho de 2017. Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Silas Nunes Cavalcanti Filho. Representante legal da empresa. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 045/2017

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 123/2017. **OBJETO.** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ: 06.080.394/0001-11. CONTRATADA. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME CNPJ: 14.635.250/0001-02. Valor Global contratado. R\$ 19.535,80 (Dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 10. 301.0203.2 - 045 -Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. validade. 31de dezembro de 2017. Data da assinatura do contrato. 13 de junho de **2017.** Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Silas Nunes Cavalcanti Filho. Representante legal da empresa. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 045/2017

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL. CONTRATO: Nº 124/2017. **OBJETO.** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. Conforme termo de referência. Partes - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. CNPJ: 06.080.394/0001-11. CONTRATADA. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME CNPJ: 14.635.250/0001-02. Valor Global contratado. R\$ 32.642,44 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 08.243.0122.2-049 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Fundo da Criança e Adolescente e Outros: 08.244.1002.2-053; Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS: elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. validade. 31de dezembro de 2017. Data da assinatura do contrato. **13 de junho de 2017.** Fundamento. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Silas Nunes Cavalcanti Filho. Representante legal da empresa. SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA:11.058.

Autor da Publicação: Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato nº 120/2017. Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017/PMNC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS e a empresa SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ de R\$ 9.981,30 (Nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor: Manutenção da Sec.de Administração, Planejamento e Finanças -; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de Junho de 2017. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Silas Nunes Cavalcanti Filho - ME - Silas Nunes Cavalcanti Filho - Proprietário.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato nº 121/2017. Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017/PMNC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS e a empresa SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 12.193.35 (Doze mil cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor: 20.605.0664.2-014 - Manutenção da Sec. De Agricultura, Pesca e Aquicultura -; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de Junho de 2017. Antenor Coelho de Souza -Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura. Silas Nunes Cavalcanti Filho - ME - Silas Nunes Cavalcanti Filho - Proprietário.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato nº 122/2017. Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017/PMNC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS e a empresa SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 23.214,48 (Vinte e três mil duzentos e quatorze reais e guarenta e oito centavos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor: 12.361.0403.2-029 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de Junho de 2017. Maria José Martins Dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Silas Nunes Cavalcanti Filho - ME - Silas Nunes Cavalcanti Filho - Proprietário.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato nº 123/2017. Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017/PMNC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS e a empresa SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 19.535,80 (Dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor: 10. 301.0203.2 - 045 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de Junho de 2017. Celso Horácio Macedo da Fonseca - Secretário Municipal de Saúde. Silas Nunes Cavalcanti Filho - ME - Silas Nunes Cavalcanti Filho - Proprietário.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato nº 124/2017. Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017/PMNC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS e a empresa SILAS NUNES CAVALCANTI FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças serviços de motos, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas, para o exercício de 2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 32.642,44 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor. 08.243.0122.2-049 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Fundo da Criança e Adolescente e Outros: 08.244.1002.2-053; Manutenção da Sec. De Assistência Social -SEMAS: elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de Junho de 2017. Elcilene Dantas Rego Guida - Secretária Municipal de Assistência Social. Silas Nunes Cavalcanti Filho - ME - Silas Nunes Cavalcanti Filho - Proprietário.

Autor da Publicação: Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Goncalves Dias

EDITAL DE PUBLICAÇÃO № 024/2017-TÍTULO DE PROPRIEDADE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais... FAZ
SABER a todos os habitantes do município e a quem interessar possa

que o (a) Sr (a). ROGERIO SOUSA SILVA requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: FRENTE: LIMITA - SE COM A RUA Dr. PAULO RAMOS; MEDINDO 13,03 METROS: FUNDO -LIMITA - SE COM O SENHOR; FRANCISCO CIPRIANO FEITOSA; MEDINDO 13,50 METROS: LATERAL DIREITA: LIMITA - SE COM O SENHOR; GILVAN DA PENHA; MEDINDO 29,30 METROS: LATERAL ESQUERDA: LIMITA - SE COM O SENHOR; MANOEL AMARO; MEDINDO 28,40 METROS: TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 382,70 m². Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente. Gonçalves Dias/MA, 25 de julho de 2017. Ancleyson da Silva e Silva - Secretario Municipal de Administração.

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Governador Archer

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - CONTRATO Nº. 010/2017B-PP - SEMUS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 010/2017 -Contrato nº. 010/2017B-PP - SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Archer, CNPJ nº. 11.415.540/0001-52, CONTRATADA: Marcio G. A. Jales - ME, CNPJ nº. 13.757.465/0001-33. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos para saúde / materiais de uso hospitalar para Rede Municipal de Saúde de Governador Archer/MA - Lotes nº. 01, 02 e 04 - Itens: 01, 02, 04, 10, 28, 33, 57, 58, 61, 86, 89, 104, 141, 164, 200, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 244, 254, 255, 263, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 288, 292, 294, 295, 299, 300, 306, 307, 308, 309, 317, 318, 319, 329, 332, 333, 335, 337, 340, 341, 342, 343, 353, 354, 357, 358 e 366. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.346,60 (Setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0001.2062.0000; 10.301.0071.2063.0000; 02.10.00 - 10.301.0074.1047.0000; 10.301.0071.2066.0000; 10.301.0071.2067.0000; 10.301.0071.2068.0000; 10.301.0071.2070.0000; 10.302.0071.2073.0000; 10.304.0071.0053.0000; 10.304.0071.2074.0000; 10.305.0092.2075.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Nicanor Jales Neto, Representante Legal e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal e Karla Milena Leal Santos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde. Governador Archer/MA, 25/07/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 010/2017 - CONTRATO №. 010/2017C-PP - SEMUS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - Contrato nº. 010/2017C-PP - SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo

Municipal de Saúde de Governador Archer, CNPJ nº. 11.415.540/0001-52, CONTRATADA: Innova Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, CNPJ nº. 05.356.265/0001-40. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos para saúde / materiais de uso hospitalar para Rede Municipal de Saúde de Governador Archer/MA -Lotes nº. 01, 02 e 03 - Itens: 07, 08, 12, 14, 16, 24, 29, 31, 32, 36, 38, 44, 56, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 108, 111, 123, 124, 125, 128, 140, 142, 143, 152, 153, 165, 167, 172, 173, 174, 175, 183, 187, 189, 199, 202, 206, 209, 212, 227, 228 e 230. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.951,07 (Sessenta e três mil, novecentos e cinqüenta e um reais e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0001.2062.0000; 10.301.0071.2063.0000; 02.10.00 - 10.301.0074.1047.0000; 10.301.0071.2066.0000; 10.301.0071.2067.0000; 10.301.0071.2068.0000: 10.301.0071.2070.0000; 10.302.0071.2073.0000; 10.304.0071.0053.0000; 10.304.0071.2074.0000; 10.305.0092.2075.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Thiago Castelo Branco Albuquerque, Representante Legal e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal e Karla Milena Leal Santos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde. Governador Archer/MA, 25/07/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - CONTRATO Nº. 010/2017D-PP - SEMUS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 -Contrato nº. 010/2017D-PP - SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Archer, CNPJ nº. 11.415.540/0001-52, CONTRATADA: R. O. Carvalho do Nascimento -EPP, CNPJ nº. 05.577.401/0001-22. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos para saúde / materiais de uso hospitalar para Rede Municipal de Saúde de Governador Archer/MA - Lotes nº. 01, 02, 03 e 04 - Itens: 22, 30, 34, 43, 46, 75, 79, 83, 95, 96, 109, 112, 113, 115, 116, 168, 176, 203, 217, 232, 240, 262, 265, 272, 273, 289, 290, 315, 316, 334, 336, 364. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.117,91 (trinta e oito mil cento e dezessete reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 -10.122.0001.2062.0000; 10.301.0071.2063.0000; 02.10.00 -10.301.0074.1047.0000; 10.301.0071.2066.0000; 10.301.0071.2067.0000; 10.301.0071.2068.0000; 10.301.0071.2070.0000; 10.302.0071.2073.0000; 10.304.0071.0053.0000; 10.304.0071.2074.0000; 10.305.0092.2075.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Elvis de Resende Lima, Representante Legal e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal e Karla Milena Leal Santos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Governador Archer/MA, 25/07/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 010/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 010/2017, Processo Administrativo nº. 01.010/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para saúde / materiais de uso hospitalar para Rede Municipal de Saúde de Governador Archer/MA, de acordo com as especificações técnicas

EMPRF	SA: R. O. CARVALHO DO NASCIME	ΝΤΟ-ΕΡΡ (ΌΤΙΜΑ	DISTRIBUIDORAL	- CNPI n	º. 05.577.401/00	01-22.	
	01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENT						
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenciatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
22	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML - INJETÁVEL	113430130	CX C/50 AMP	20	HIPOLABOR	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
30	CEFALOTINA 1G - INJETAVEL	100630240	CX/50 FR.	40	BIOCHIMICO	R\$123,50	R\$ 4.940,00
34	CLINDAMICINA 600MG/4ML - 4ML	103870036	CX C/50 AMP	2	HYPOFARMA	R\$ 209,00	R\$ 418,00
13	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20ML INJ. 20 ML	113430117	CX/10 AMP.	10	HIPOLABOR	R\$ 60,80	R\$ 608,00
16	COLAGENASE - Pomada Dermatológica 0,6 U/g. cx c/ 10 bisnagas de 30g	102980026	CX C/ 10 UND	3	CRISTÁLIA	R\$ 167,58	R\$ 502,74
75	GLIBENCAMIDA 5 MG COMP.	154230212	CX C/450 COMP.	3	GEOLAB	R\$ 20,52	R\$ 61,56
19	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - 0,25ML	102980371	CX C/25 AMP	2	CRISTÁLIA	R\$ 168,33	R\$ 336,66
83	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML	RDC 199	CX C/50 FR.	1	NATULAB	R\$ 133,00	R\$ 133,00
95	METILDOPA 500 MG COMP	125680151	CX/500 COMP.	3	DONADUZZI	R\$ 71,25	R\$ 213,75
96	METOCLOPRAMIDA 10MG	105710086	CX C/20 COMP	3	BELFAR	R\$ 2,28	R\$ 6,84
109	OXICITOCINA 5 UI/ML 1 ML	104970149	CX C/50 AMP	6	U QUIMICA	R\$ 89,30	R\$ 535,80
112	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DIL	103700100	CX C/50 AMP.	18	TEUTO	R\$ 228,86	R\$ 4.119,48
113	PENICILINA BENZATINA 600.000UI	103700100	CX C/50 AMP	18	TEUTO	R\$ 169,67	R\$ 3.054,06
116	PREDNISONA 20MG PREDNISONA 5MG	102980151	CX C/500 COMP. CX C/25X20 COMP.	3	CRISTÁLIA	R\$ 70,36 R\$ 33,50	R\$ 211,08 R\$ 100.50
110	PREDNISONA SMG	102980151	CX C/25X2U COMP.	3	CRISTALIA	TOTAL	R\$ 16.381,47
TEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
168	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML	RDC 199	CX/60 FR.	12	NATULAB	R\$ 159,60	R\$ 1.915,20
176	METILDOPA 500 MG COMP	125680151	CX/500 COMP.	20	DONADUZZI	R\$ 71,25	R\$ 1.425,00
203	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	110850009	CX C/ 50 UND	6	FARMACE	R\$ 86,64	R\$ 519,84 R\$ 3.860.04
OTE ()3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENT	OS CONTROLADO	C DADA DEDE MUN	ICIDAL	DE CAÚDE DE C	1	, , .
	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENT	Nº. DE	S PARA REDE MON	ICIT AL	DE SAUDE DE C	T	ARCHER/MA.
TEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
217	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (FLUXENE) 20MG - COMP.	103700487	UND	300	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 27,00
232	TRAMAL (CLORIDRATO DE TRAMADOL) 50MG/ML - 1ML - AMP.	113430156	UND	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,75	R\$ 750,00
						TOTAL	R\$ 777,00
	04 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PA VERNADOR ARCHER/MA.	ARA SAÚDE / MAT	ERIAS DE USO HO	PITAL	AR DESTINADOS	A REDE MUN	ICIPAL DE SAÚ
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QΤ	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
240	ÁLCOOL 70% - 1000 ML	324550004	CX C/12 UND	20	ITAJA	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
162	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	10252420037	CX C/ 10 UND	100	EMBRAMED	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
265	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	10370239021	CX C/100 UND	10	ADLIN	R\$ 51,00	R\$ 510,00
272	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	RDC 55/2012	CX C/12 UND	5	RIOQUIMICA	R\$ 401,28	R\$ 2.006,40
	DISPOSITIVO DE INFUSÃO 2 VIAS	80163570025	UND	1.000	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
273	C/ CLAMPS (POLIFIX)					_	
273 289	C/ CLAMPS (POLIFIX) FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGENICA . COR BRANCA. TAM: 50MM X 10M CAPA CARRETEL	80003300004	UND	10	MISSNER	R\$ 4,74	R\$ 47,40

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 0	01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENT	OS PARA REDE N	IUNICIPAL DE GO	VERNADO	OR ARCHER/MA		
EMPRES	SA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDO	RA DE MEDICAME	ENTOS LTDA-EPP	- CNPJ: 05	.348.580/0001-2	16	
	·		·		·	TOTAL	R\$ 17.099,40
364	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	80275310039	UND	24	PREMIUM	R\$ 7,00	R\$ 168,00
336	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25x7	80026180014	CX C/700 UND	30	SR	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
334	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25x7	80026180014	CX C/200 UND	40	SR	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
316	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO	10293210017	UND	10	DARU	R\$ 7,38	R\$ 73,80
315	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO	10293210017	UND	10	DARU	R\$ 7,38	R\$ 73,80
290	FITA REAGENTE P/ GLICOSÍMETRO (TRUE READ)	80011990002	CX C/50 UND	100	ON CAAL PLUS	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
289	FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGENICA . COR BRANCA. TAM: 50MM X 10M CAPA CARRETEL	80003300004	UND	10	MISSNER	R\$ 4,74	R\$ 47,40
273	DISPOSITIVO DE INFUSÃO 2 VIAS C/ CLAMPS (POLIFIX)	80163570025	UND	1.000	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
272	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	RDC 55/2012	CX C/12 UND	5	RIOQUIMICA	R\$ 401,28	R\$ 2.006,40
265	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	10370239021	CX C/100 UND	10	ADLIN	R\$ 51,00	R\$ 510,00
262	ADULTO	10252420037	CX C/ 10 UND	100	EMBRAMED	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

	Dittoch itochin bib i itibolbolb	DE MEDICAMENT	OD EI DA EI I CII	. j. 03.3	.0.500,0001 20					
LOTE 0	LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA									
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QТ	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL			
3	ADRENALINA INJ. 1ML - 1MG/ML (EPINEFRINA)	113430001	CX C/ 100 AMP.	10	HIPOLABOR	R\$309,40	R\$3.094,00			
5	ÁGUA P/INJEÇÃO DE 10 ML	110850011	CX C/200 FR.	50	CINORD	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00			
6	ALBENDAZOL 40 MG/10ML SUSP. 10 ML	125680029	CX X/200 FR	2	PRATI	R\$270,00	R\$ 540,00			
9	AMIODARONA 150MG/3ML - 50MG/ML	113430122	CX C/100 AMP	15	HIPOLABOR	R\$175,50	R\$ 2.632,50			
11	AMOXICILINA 500 MG	125680147	CX C/300 COMP.	6	PRATI	R\$ 74,10	R\$ 444,60			
13	ARGIROL 10% GOTAS 5ML	101470106	UND	30	ALLERGAN	R\$ 10,40	R\$ 312,00			
15	AZITROMICINA 500MG	125680183	CX C/500 COMP.	2	PRATI	R\$344,50	R\$ 689,00			
17	BENZOATO DE BENZILA 60ML	106890013	CX C/50 FR.	4	HERTZ	R\$222,30	R\$ 889,20			
18	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	110850023	CX C/100 AMP	3	FARMACE	R\$ 96,20	R\$ 288,60			
19	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML - 20 ML SOL INALATORIO	103700466	UND	100	TEUTO	R\$ 0,84	R\$ 84,00			
20	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC)GOTAS 5 MG/ML - SOL ORAL - 20ML	125680124	UND	100	PRATI	R\$ 2,89	R\$ 289,00			
21	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20 ML- GOTAS	162410015	CX C/200 FR.	2	MARIOL	R\$187,20	R\$ 374,40			
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/ML C/ 20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO)	110850031	CX C/ 200 FR.	2	FARMACE	R\$1.118,00	R\$2.236,00			
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML (BUSCOPAM SIMPLES)	104971328	CX C/ 100 AMP	50	U QUIMICA	R\$ 111,80	R\$5.590,00			

	10MG/2ML						
45		151700013	CX C/100 AMP.	18	ISOFARMA	R\$ 31,20	R\$ 561,60
48	COMPLEXO B - 2ML DEXAMETASONA 2MG/1ML	103870029 110850032	CX C/100 AMP. CX/50 AMP.	60	HYPOFARMA FARMACE	R\$ 91,00 R\$ 29,25	R\$5.460,00 R\$1.755,00
49	DEXAMETAZONA 4MG/2,5ML DEXAMETAZONA ELIXIR	110850032	CX C/50 AMP.	100	FARMACE	R\$ 31,20	R\$3.120,00
50	0,1MG/100 ML	109630046	CX C/ 50 FR.	2	SOBRAL	R\$ 72,15	R\$ 144,30
51	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/NL 120ML SOLUÇÃO	125680058	CX C/ 50 FR.	2	PRATI	R\$ 63,05	R\$ 126,10
52	DEXCLOFENIRAMINA 2MG DICLOFENACO DE SÓDIO	154230012	CX C/500 COMP.	6	GEOLAB	R\$ 45,50	R\$ 273,00
53	15MG/ML 10ML DICLOFFNACO DE SÓDIO	143810158	CX C/ 200 FR.	2	CIMED	R\$ 517,40	R\$1.034,80
54	25MG/3ML	110850016	CX C/100 AMP.	100	FARMACE	R\$ 58,50	R\$5.850,00
55 59	DICLOFENACO SÓDIO 50MG DIPIRONA 500G/2ML	125680200 101860012	CX C/500 COMP. CX C/120 AMP	100	PRATI SANTISA	R\$ 22,10 R\$ 62,40	R\$ 132,60 R\$6.240,00
60	DIPIRONA 500MG	125680041	CX C/500 COMP.	6	PRATI	R\$ 39,00	R\$ 234,00
62	DOPAMINA 5MG/ML - 10 ML EFORTIL 1ML - 10MG/ML	104971198	CX C/100 AMP. CX C/06 AMP.	30	U QUIMICA U QUIMICA	R\$ 117,00 R\$ 6,79	R\$ 234,00 R\$ 203,70
64	ENELAPRIL 10 MG	154230025	CX/500 COMP.	6	GEOLAB	R\$ 32,50	R\$ 195,00
65	ENELAPRIL 20 MG ENEMA DE GLICERINA ESTÉRIL	154230025	CX/500 COMP.	6	GEOLAB	R\$ 32,50	R\$ 195,00
66	12% 500ML ERITROMICINA 250MG SUSP.	110850012	CX C/20 UND	2	FARMACE	R\$ 113,62	R\$ 227,24
67	60ML	125680214	CX C/ 50 FR.	1	PRATI	R\$ 208,00	R\$ 208,00
70	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT FUROSEMIDA 20MG/2ML	RDC 23 101860032	CX C/100 AMP.	36	SANTISA	R\$ 9,56 R\$ 50,70	R\$ 114,72 R\$1.825,20
72	INJETAVEL GENTAMICINA 20MG/ML -1ML	114020013	CX C/50 AMP	36	NOVA FARMA	R\$ 26,00	R\$ 936,00
78	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML	151700020	CX C/200 AMP.	1	ISOFARMA	R\$ 273,00	R\$ 273,00
81	HIDROCORTIZONA (SOLU - CORTEF) 100 MG	104970020	CX C/50 FR.	24	U QUIMICA	R\$ 175,50	R\$4.212,00
82	HIDROCORTIZONA (SOLU -	104970020	CX C/50 FR.	18	U QUIMICA	R\$ 364,00	R\$6.552,00
84	CORTEF) 500 MG IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 UG (1500 UI) CX C/ 01 AMP (101510121	сх	6	CSL	R\$ 257,40	R\$1.544,40
85	INSULINA GLARGINA LANTUS FRASCO AMPOLA 10ML SOLUÇÃO	113000285	UND	4	SANOFI	R\$ 124,80	R\$ 499,20
87	INJETÁVEL - 100 UI/ML IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	RDC 199/2006	UND	90	SOBRAL	R\$ 1,85	R\$ 166,50
88	LIDOCAÍNA GEL 200 MG/G - 30G MALEATO DE ERGOMETRINA 1ML	141070056	CX C/100 UND	4	PHARLAB	R\$ 189,80	R\$ 759,20
90	- 0,2MG/ML CX C/50AMP METRONIDAZOL SUSPENSÃO 200	104970126	CX C/50 AMP	5	U QUIMICA	R\$ 70,20	R\$ 351,00
100	MG 80ML NIFEDIPINA 10MG	125680175 154230028	CX C/50 UND CX C/450 COMP.	1	GEOLAB	R\$ 129,35 R\$ 29,25	R\$ 129,35 R\$ 117,00
101	NIMESULIDA 100 MG	103920073	CX/504 UND	6	VITAMEDIC	R\$ 32,76	R\$ 196,56
102	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	143810059	CX/50 UND	2	CIMED	R\$ 61,75	R\$ 123,50
103	NISTATINA SUSPENSÃO 30 ML ÓLEO MINERAL 100 ML	125680026 RDC 199/2006	CX C/50 UND CX C/ 50 UND	1	PRATI NATULAB	R\$ 124,15 R\$ 149,50	R\$ 124,15 R\$ 149,50
106	OMEPRAZOL 20MG	125680169	CX C/500 CÁPSULA	4	PRATI	R\$ 33,80	R\$ 135,20
107	OMEPRAZOL SODICO 40MG/ML - INJETÁVEL - FRASCOS 10ML PARACETAMOL 200MG GOTAS	116370096	CX C/ 25 UND	3	BLAU	R\$ 147,88	R\$ 591,52
110	15ML PIRACETAM 200MG/ML 5 ML INJ	110850034	CX C/200 FR.	-		R\$ 117,00	R\$ 351,00
114	(NOOTROPIL)	113000307	CX C/12 AMP	20	SANOFI	R\$ 29,80	R\$ 596,00
117	PROMETAZINA 50 MG/2ML PROPANOLOL 40MG	107140213 125680168	CX C/100 AMP	12	PRATI	R\$ 117,00 R\$ 13,00	R\$1.404,00 R\$ 39,00
119	RANITIDINA 150MG	154230035	CX/500 COMP.	3	GEOLAB	R\$ 45,50	R\$ 136,50
120	RANITIDINA 50MG/2ML RINGER C/ LACTATO 500ML	110850025 110850042	CX C/100 AMP CX C/ 24 UND	40 24	FARMACE FARMACE	R\$ 52,00 R\$ 79,56	R\$2.080,00 R\$1.909,44
	SALBUTAMOL 2MG COMP.	101070226	CX C/500 COMP.	3	GSK	R\$ 93,60	R\$ 280,80
		110850001	CX C/ 24 UND	40 200	FARMACE FARMACE	R\$ 54,60 R\$ 68,64	R\$2.184,00 R\$13.728,00
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	110850001	CX C/ 24 LIND			R\$ 57,72	R\$ 2.308,80
126 127	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML	110850001 110850022	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND	40	FARMACE	N\$ 31,12	
126 127 129	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML			-		R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
122 126 127 129 130	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE)	110850022 110850022 125680037	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND	40 100 6	FARMACE FARMACE PRATI	R\$ 68,90 R\$ 28,25	R\$ 169,50
126 127 129 130 131	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE FRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFADIAZINA DE TRATA CREME TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% -10	110850022 110850022 125680037 125680209	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP.	40 100	FARMACE FARMACE PRATI	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80	R\$ 169,50 R\$ 62,40
126 127 129 130 131 132	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10%-10 ML TENOXICAM 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS	110850022 110850022 125680037	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND	40 100 6 3	FARMACE FARMACE PRATI	R\$ 68,90 R\$ 28,25	R\$ 169,50
126 127 129 130 131 132 133	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% -10 ML TENOXICAM 20MG CX C/50	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP	40 100 6 3 10	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00
126 127 129 130	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMDE AMAGNÉSIO 10%-10 ML TENOMICAN 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS DILLENTE 2ML VITAMINA C - 1G/5ML	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP CX C/50 UND.	40 100 6 3 10 2	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA U QUIMICA	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00 R\$ 481,00
126 127 129 130 131 132 133 134	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% -10 ML TENOXICAM 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS DILUENTE ZML TRANSAMIN 5ML	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010 104971138 113430186	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP CX C/50 UND. CX C/ 5 AMP	40 100 6 3 10 2	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA U QUIMICA HIPOLABOR	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20 R\$ 240,50 R\$ 10,01	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00 R\$ 481,00 R\$ 400,40
126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE FRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFADIAZINA DE FRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFATO EN MAGNESIO 10% -10 ML TENIONICAM 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS DILUENTE 2ML TRANSAMIN 5ML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA K - 10MG/ML - 1ML IM/SC	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010 104971138 113430186 103700204 113430129	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP CX C/50 UND. CX C/ 50 AMP CX C/ 50AMP CX C/ 50AMP	40 100 6 3 10 2 40 30 10	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO HIPOLABOR	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20 R\$ 240,50 R\$ 10,01 R\$ 35,10 R\$ 54,60 TOTAL	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00 R\$ 481,00 R\$ 480,40 R\$ 1.053,00 R\$ 546,00 R\$ 102,919,83
126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 +80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% -10 ML TENOXICAM 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS DILUENTE ZML TRANSAMIN SML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA C - 10MG/ML - 1ML IM/SC - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010 104971138 113430186 103700204 113430129	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP CX C/50 UND. CX C/ 50 AMP CX C/ 50AMP CX C/ 50AMP	40 100 6 3 10 2 40 30 10	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO HIPOLABOR	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20 R\$ 240,50 R\$ 10,01 R\$ 35,10 R\$ 54,60 TOTAL	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00 R\$ 481,00 R\$ 480,40 R\$ 1.053,00 R\$ 546,00 R\$ 102,919,83
126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 +80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% -10 ML TENOXICAM 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS DILUENTE ZML TRANSAMIN SML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA C - 10MG/ML - 1ML IM/SC - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010 104971138 113430186 103700204 113430129	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP CX C/50 UND. CX C/ 50 AMP CX C/ 50AMP CX C/ 50AMP	40 100 6 3 10 2 40 30 10	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO HIPOLABOR	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20 R\$ 240,50 R\$ 10,01 R\$ 35,10 R\$ 54,60 TOTAL	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00 R\$ 481,00 R\$ 480,40 R\$ 1.053,00 R\$ 546,00 R\$ 102,919,83
126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SORO GLICOSADO 5% 250 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G (POTE) SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 +80MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% -10 ML TENOXICAM 20MG CX C/50 FRASCOS + 50 AMPOLAS DILUENTE ZMI TRANSAMIN 5ML VITAMINA C - 1G/5ML VITAMINA C - 10/5ML VITAMINA C - 10MG/ML - 1ML IM/SC - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MA.	110850022 110850022 125680037 125680209 151700010 104971138 113430186 103700204 113430129 PARA ATENÇÃO B	CX C/ 24 UND CX C/ 24 UND UND CX C/200 COMP. CX C/ 100 AMP CX C/50 UND. CX C/ 5 AMP CX C/ 5 OAMP ASICA PERTENCEN	40 100 6 3 10 2 40 30 10	FARMACE FARMACE PRATI PRATI ISOFARMA U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO HIPOLABOR	R\$ 68,90 R\$ 28,25 R\$ 20,80 R\$ 31,20 R\$ 240,50 R\$ 10,01 R\$ 35,10 R\$ 54,60 TOTAL DE SAÚDE E	R\$ 169,50 R\$ 62,40 R\$ 312,00 R\$ 481,00 R\$ 400,40 R\$ 1.053,00 R\$ 546,00 R\$ 102.919,83

		,					
145	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20 ML- GOTAS	162410015	CX C/200 FR.	5	MARIOL	R\$ 213,20	R\$ 1.066,00
146	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	125680153	CX C/300 COMP.	300	PRATI	R\$ 8.19	R\$ 2.457.00
147	CETOCONAZOL 200MG	125680192	CX C/450 COMP.	12	PRATI	R\$ 64,35	R\$ 772,20
148	CETOCONAZOL CREME 20 MG	109630057	CX C/100 UND	12	SOBRAL	R\$ 184,60	R\$ 2.215,20
149	CIMETIDINA 200 MG	125680186	CX C/600 COMP.	12	PRATI	R\$ 78,00	R\$ 936,00
150	CINARIZINA 75MG	126750062	CX C/500 COMP.	10	NOVA QUIMICA	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
151	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML - 100ML -	110850039	CX C/50 UND	20	FARMACE	R\$ 80,60	R\$ 1.612.00
	ADULTO						
154	DEXAMETAZONA ELIXIR 100 ML	109630046	CX C/60 FR.	12	SOBRAL	R\$ 86,58	R\$ 1.038,96
155	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/NL 120ML SOLUÇÃO	125680058	CX C/50 FR.	15	PRATI	R\$ 63,05	R\$ 945,75
156	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	154230012	CX C/500 COMP.	15	GEOLAB	R\$ 45,50	R\$ 682,50
157	DICLOFENACO DE SÓDIO	143810158	CX C/200 FR.	5	CIMED	R\$ 517,40	R\$ 2.587,00
	15MG/ML 10ML						
158	DICLOFENACO SÓDIO 50MG DIMETICONA 75MG/MI - 10 MI	125680200	CX C/500 COMP	40	PRATI	R\$ 22,10	R\$ 884,00
159	GOTAS	125680137	CX C/200 UND.	5	PRATI	R\$ 249,60	R\$ 1.248,00
160	DIPIRONA 500MG	125680041	CX C/500 COMP.	60	PRATI	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
161	DIPIRONA GOTAS 10 ML	109630035	CX C/100 FR.	24	SOBRAL	R\$ 75,40	R\$ 1.809,60
162	ENALAPRIL 10 MG	154230025	CX/500 COMP.	100	GEOLAB	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
163	ENALAPRIL 20 MG	154230025	CX/500 COMP.	100	GEOLAB	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
166	GLIBENCAMIDA 5 MG COMP.	154230043	CX/450 COMP.	200	GEOLAB	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00
169	IBUPROFENO 300MG	154230134	CX C/ 500 COMP.	20	GEOLAB	R\$ 45,50	R\$ 910,00
170	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 2MG/ML GOTAS	138410033	CX/100 FR.	12	NATULAB	R\$ 157,30	R\$ 1.887,60
171	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	RDC 199/2006	CX/60 FR.	12	SOBRAL	R\$ 110,76	R\$ 1.329,12
177	METRONIDAZOL 250MG	125680182	CX C/500 COMP.	50	PRATI	R\$ 63,70	R\$ 3.185,00
178	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	125680043	CX C/50 UND	12	PRATI	R\$ 229,45	R\$ 2.753,40
170	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 200	125600175	CV C/I/CO LIB-CO	12	DDATI	De 250 70	De 2 104 10
179	MG 80ML	125680175	CX C/100 UND	12	PRATI	R\$ 258,70	R\$ 3.104,40
180	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15GR	109630047	CX C/100 UND	20	SOBRAL	R\$ 119,60	R\$ 2.392,00
181	NIMESULIDA 100 MG	103920073	CX/480 UND	12	VITAMEDIC	R\$ 31,20	R\$ 374,40
182	NIMESULIDA 100 MG	143810059	CX C/60 FR.	12	CIMED	R\$ 74,10	R\$ 374,40 R\$ 889,20
184	NISTATINA SUSPENSÃO 30 ML	125680026	CX C/200 FR.	2	PRATI	R\$ 496,60	R\$ 993,20
185	NITRATO DE MICONAZOL CREME	125680184	CX C/100 UND	5	PRATI	R\$ 171,60	R\$ 858,00
186	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO	143810101	CX C/100 FR.	5	CIMED	R\$ 327,60	R\$ 1.638,00
	FRASCO C/ 30G	5010101		-		527,00	2.030,00
188	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	110850034	CX C/100 FR.	24	FARMACE	R\$ 58,50	R\$ 1.404,00
190	POLIVITAMINICO 100ML	109170072	CX C/ 50 FR.	20	MEDIQUIMICA	R\$ 136,50	R\$ 2.730,00
	(COMPLEXO B)						
191	PREDNISONA 20MG	107140237	CX C/500 COMP.	10	SANVAL	R\$ 110,50	R\$ 1.105,00
192	PREDNISONA 5MG C/25X20 COMP. PROPANOLOL 40MG	107140237	CX C/25X20 COMP. CX C/600 COMP.	120	SANVAL PRATI	R\$ 52,00 R\$ 15,60	R\$ 520,00 R\$ 1.872,00
194	RANITIDINA 150 MG.	154230035	CX C/500 COMP.	24	GEOLAB	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
195	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	RDC 199/2006	CX C/50 ENV.	15	NATULAB	R\$ 29,90	R\$ 448,50
196	SALBUTAMOL 2MG COMPRIMIDO	101070226		10	GSK		
			CX C/500 COMP.			R\$ 93,60	R\$ 936,00
197	SECNIDAZOL 1000MG	141070040	CX C/500 COMP.	12	PHARLAB	R\$ 93,60 R\$ 240,50	R\$ 936,00 R\$ 2.886,00
-	SULFADIAZINA DE PRATA CREME	141070040	CX C/500 COMP.	12	PHARLAB	R\$ 240,50	R\$ 2.886,00
198	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G	141070040 125680037	CX C/500 COMP. CX C/24 UND	12	PHARLAB PRATI	R\$ 240,50 R\$ 677,98	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90
-	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	141070040	CX C/500 COMP.	12	PHARLAB	R\$ 240,50	R\$ 2.886,00
198	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G	141070040 125680037	CX C/500 COMP. CX C/24 UND	12	PHARLAB PRATI	R\$ 240,50 R\$ 677,98	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90
198 201	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN.	141070040 125680037 110850001	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/ 24 UND	12 5 20	PHARLAB PRATI FARMACE	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80
198 201 204 205	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR.	12 5 20 40 30	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50
198 201 204	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN.	141070040 125680037 110850001 125680209	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/ 24 UND CX C/200 COMP.	12 5 20 40	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00
198 201 204 205	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SULFA SOML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR.	12 5 20 40 30	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50
198 201 204 205 207	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SULFA SOML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR.	12 5 20 40 30	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00
198 201 204 205 207 LOTE 03	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº. DE	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR.	12 5 20 40 30 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23
198 201 204 205 207	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MGG 400 G SORO FISICIOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+800MG SULFAMETAXZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL+TOPIN. SUSP. 50ML	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR.	12 5 20 40 30	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00
198 201 204 205 207 LOTE 03	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MGG 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 500ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SÓ FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS REGISTRO	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. PARA REDE MUNICI	12 5 20 40 30 10 PAL DE	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23
198 201 204 205 207 LOTE 03	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPINA SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS REGISTRO	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR.	12 5 20 40 30 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23
198 201 204 205 207 LOTE 03	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPRIMA 500ML SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN SUSP. 500ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML)	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. PARA REDE MUNICI	12 5 20 40 30 10 PAL DE	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 500H, SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL)	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. PARA REDE MUNICI UND UND	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO PISIOLOGICO 9.0% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRINETROPRINA 400+80MG SULFAMETAZOL+TRINETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETOXAZOL TRINETROPIN. SUSP. 50ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206 104970172	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SÓ FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLONAZEPAM 2MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. PARA REDE MUNICI UND UND	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO PISIOLOGICO 9.0% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRINETROPRINA 400+80MG SULFAMETAZOL+TRINETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETOXAZOL TRINETROPIN. SUSP. 50ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206 104970172	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPRIMA 500 GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORAZEPAM 2MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS N°2. DE REGISTRO (Womenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND	12 5 20 40 30 10 10 10 1.500 1.500 250	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA GEOLAB TEUTO	Rs 240,50 Rs 677,98 Rs 68,64 Rs 20,80 Rs 63,05 Rs 46,80 TOTAL ERNADOR AN V. UNIT. Rs 1,11 Rs 0,08 Rs 0,12 Rs 0,08 Rs 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372.80 R\$ 832.00 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333.00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9.0% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRINETROPRINA 400+80MG SULFAMETAZOL+TRINETROPRIN, SUSP. 50ML SULFAMETOXAZOL + TRINETROPRIN, SUSP. 50ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZIPA) 25MG/(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLONZEPAM 2MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800 1.000	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA GEOLAB	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,08	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 88.00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPRIMA 500 GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORAZEPAM 2MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS N°2. DE REGISTRO (Womenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND	12 5 20 40 30 10 10 10 1.500 1.500 250	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA	Rs 240,50 Rs 677,98 Rs 68,64 Rs 20,80 Rs 63,05 Rs 46,80 TOTAL ERNADOR AN V. UNIT. Rs 1,11 Rs 0,08 Rs 0,12 Rs 0,08 Rs 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372.80 R\$ 832.00 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333.00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/5MG/MI) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLONAZEPAM 2MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTYRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (CANTRIPTILINA) CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (SAMTYRIN) 5ML - AMP. SMG/SMG/MIG/MI 5ML - AMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTYRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (SAMTYRINA) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE SAMGYRINA (AMPLICTIL) SMG/SMG/MIG/MI 5ML - AMP. CLORIDRATO DE SAMGYRINA (AMPLICTIL)	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS N°2. DE REGISTRO (Womenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND	12 5 20 40 30 10 10 10 1.500 1.500 250	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA GEOLAB TEUTO	Rs 240,50 Rs 677,98 Rs 68,64 Rs 20,80 Rs 63,05 Rs 46,80 TOTAL ERNADOR AN V. UNIT. Rs 1,11 Rs 0,08 Rs 0,12 Rs 0,08 Rs 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372.80 R\$ 832.00 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333.00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50
201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,0% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORABEMAZEPAN 3MG - COMP. CLONAZEPAM 2MG - COMP. CLONAZEPAM 2MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORIDRATO CLORIDRAT	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510 104970155	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800 1.500 1.000 250	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,08 R\$ 0,07 R\$ 1,11	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 8.32,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00
201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORDRATO DE AMITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORDRATO DE AMITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML -	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510 104970155	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 PAL DE QT 300 1.800 1.500 1.000 250	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,08 R\$ 0,07 R\$ 1,11	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 8.32,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214 215 216 218	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CABBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMPLICTIL) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - (LORIDRATO DE HIDRALAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenciatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510 104970155 104970155	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 PAL DE QT 300 1.800 1.500 250 400	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA GEOLAB TEUTO U QUIMICA CRISTALIA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 144,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00
201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214 215 216	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORDRATO DE AMITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORDRATO DE AMITRIPILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML -	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 PAL DE QT 300 1.800 1.500 250 400	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,07 R\$ 1,11 R\$ 0,08	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1144,00 R\$ 190,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214 215 216 218	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTORIO SEME SEME SEME SEME SEME SEME SEME SEM	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenciatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510 104970155 104970155	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 1.800 1.500 400 600 150	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA GEOLAB TEUTO U QUIMICA CRISTALIA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 144,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00 R\$ 184,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 TITEM 208 210 211 213 214 215 216 218 219 220	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORDAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE ANTRIPITIDA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE ANTRIPITIDA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML - SOMG/ML COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº. DE REGISTRO (Womenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372.80 R\$ 832.00 R\$ 1.891.50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333.00 R\$ 144.00 R\$ 180.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 244.00 R\$ 144.00 R\$ 273.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00
198 201 204 205 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 213 214 215 216 218 219	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTORIO SEME SEME SEME SEME SEME SEME SEME SEM	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 104970155 102980089 104971339	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 40 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA	Rs 240,50 Rs 677,98 Rs 68,64 Rs 20,80 Rs 63,05 Rs 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. R\$ 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,17 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 185,00 R\$ 144,00 R\$ 185,00
198 201 204 205 207 207 LOTE 03 ITEM 208 210 211 2115 216 218 219 220	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPITIUNA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPITIUNA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPITIUNA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPITIUNA (AMPLICTIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POLIDRAZINA (MEPROSOL) 20MG/MM - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 23MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº. DE REGISTRO (Womenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA U QUIMICA	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AF V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,07	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372.80 R\$ 832.00 R\$ 1.891.50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333.00 R\$ 144.00 R\$ 180.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 244.00 R\$ 144.00 R\$ 273.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00
198 201 204 205 207 207 208 210 211 213 214 215 216 219 220 221 221	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETORIA 400+80MG SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETAXZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLOGICO DE CONTROLOGICO DE CONTROLOGICO DE CONTROLOGICO DE CONTROLOGICO DE CONTROLOGICO DE COMP. CLOREROMAZINA) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE CLOREROMAZINA (AMPLICTIL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE ANTRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLOREROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE MEDICA SIMO SUCREDATO DE CLOREROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE MEDICA SIMO SIMO SIMO SIMO SIMO SIMO SIMO SIMO	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº. DE REGISTRO (Womenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÜDE DE GOV MARCA U QUIMICA SENTALIA U QUIMICA TEUTO SANVAL	R\$ 240,50 R\$ 677,98 R\$ 68,64 R\$ 20,80 R\$ 63,05 R\$ 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,08 R\$ 0,07 R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,07 R\$ 1,11 R\$ 0,08 R\$ 0,07 R\$ 1,11 R\$ 0,24 R\$ 5,61 R\$ 1,82 R\$ 0,11 R\$ 1,17	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372.80 R\$ 832.00 R\$ 1.891.50 R\$ 466.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333.00 R\$ 1144.00 R\$ 180.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 2.730.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00 R\$ 144.00
208 210 214 215 216 218 219 220 221 222 223	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETORIA 400+80MG SULFAMETORIA 400+80MG SULFAMETORIA 400+80MG SULFAMETAXZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/S0 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPANION OF PROPERTORIA 100ML CX C/S0 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/SMM/L) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMYTRIU) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMYTRIU) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORROMAL (AMPLICTIL) 20MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORROMAL AUND SUME AMPLICTIL) 20MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORROMAL (AMPLICTIL) 10MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEPCOSOL) 20MG/ML - O1 ML - AMP. LORIDRATO DE PROMETAZINA (FERERGAN) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FERERGAN) 25MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 PAL DE QT 300 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA SENTALIA U QUIMICA SANTISTA SANTISTA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 1,11 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 1,17 RS 1,11 RS 1,82 RS 1,11 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.891,50 R\$ 468.00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 180,00 R\$ 144,00 R\$ 110,00
198 201 204 205 207 ITEM 208 210 211 213 214 215 216 218 219 220 221 222	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMPTIRL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML (ESPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML (ESPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML (ESPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA ZML (ESPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (REPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (REPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (REPROSAN) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenciatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA SARVAL SARVISTA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,06	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 841,50 R\$ 2.730,00 R\$ 10,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 17,55,00
208 210 214 215 216 218 219 220 221 222 223	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORRORMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE ANTRIPTILINA (AMPLICTIL) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE MINISPITINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 20MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERAN) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERAN) 25MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 3 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 101860019 104971339	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 PAL DE QT 300 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 1,82	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389.90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1144,00 R\$ 180,00 R\$ 117,50 R\$ 444,00 R\$ 144,00 R\$ 110,00 R\$ 144,00
198 201 204 205 207 ITEM 208 210 211 213 214 215 216 220 221 222 223 224 225	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLÓGICO 9,9% 500ML SULFAMETONAZOL. + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AMPLETIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/5MG/ML) 5ML - AMP. SUSP. CARBAMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPAN 3MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (NEPROSOL) 20MG/ML - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA 2ML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PETIDINA 2ML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/2ML - SOMG/ML (CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/ZML - AMP. DIAZEPAN 10MG - COMP. LORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/ZML - AMP. DIAZEPAN 10MG - COMP. DIAZEPAN 10MG - COMP. DIAZEPAN 10MG - COMP. DIAZEPAN 10MG/ZML - AMP. DOLANTINA 2 ML - SOMG/ML (LORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/ZML - AMP. DOLANTINA 2 ML - SOMG/ML (LORIDRATO DE PETIDINA) - AMP. FENITOINA 5% - AMP. SML (HIDDATAL) LINDATO DE PETIDINA) - AMP. FENITOINA 5% - AMP. SML (HIDDATAL) LINDATO DE PETIDINA) - AMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 0T 300 1.800 1.500 400 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA HUPOLABOR	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,24 RS 5,61 RS 5,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 1,82 RS 1,83	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 841,50 R\$ 2.730,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 546,00 R\$ 546,00
198 201 204 205 207 LOTE 03 211 213 214 215 218 219 220 221 222 223 224	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORRORMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE ANTRIPTILINA (AMPLICTIL) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE MINISPITINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 20MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG/ML - 01 ML - MMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERAN) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERAN) 25MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 3 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 101860019 104971339	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 QT 300 1.800 1.500 400 1.500 1.500 1.500 1.500 300	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 1,82	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1144,00 R\$ 184,00 R\$ 144,00
198 201 204 205 207 ITEM 208 210 211 213 214 215 216 220 221 222 223 224 225	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIN. SUSP, 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/SMG/ML) SML-AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORADAZINA) 25MG/SMG/ML) CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) SMG/SMG/SMG/SMG/ML) CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 25MG/SMG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE POTIDINA 2ML - SMG/SMG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE POTIDINA 2ML - SMG/SMG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (MEROSOL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZ	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 0T 300 1.800 1.500 400 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA HUPOLABOR	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,24 RS 5,61 RS 5,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 1,82 RS 1,83	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1144,00 R\$ 180,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 110,00 R\$ 144,00 R\$ 14
198 201 204 205 207 LOTE 03 211 213 214 215 220 222 223 224 225 226	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMPLICTIL) 22MG/MG/MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE ANITRIPTILINA (AMPLICTIL) 22MG/MG/MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - SMG/MG/MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE PEDIDINA 2ML - CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/G/ML - MP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/G/ML - MP. DIAZEPAM 10MG/2 COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,83 RS 0,23	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1144,00 R\$ 180,00 R\$ 117,50 R\$ 444,00 R\$ 180,00 R\$ 110,00 R\$ 141,00 R\$ 841,50 R\$ 141,00
198 201 204 205 207 ITEM 208 210 211 213 214 215 220 221 222 223 224 225 226 229	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/(5MG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTYBIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMTYBIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (LORIDRATO DE CLORROMAZINA (AMPLICTIL) 23MG/SMG/MIN / SML - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE PETDINA 2ML - SOMG/ML (DOLANTINA) - AMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº DE REGISTRO (Nomenciatura) 104970155 104970172 154230175 103700510 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 07 300 1.800 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA SANTISTA U QUIMICA HIPOLABOR TEUTO U QUIMICA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 180,00
201 204 205 207 LOTE 03 TIEM 208 210 211 213 214 215 226 227 220 221 222 223 224 225 226 229 231 TOTAL LOTE 04	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAME FERNOSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLOGICO DE COMP. CLORROMAZINA) 25MG/GSM/ML) 5ML-AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORAZEPAM 2MG - COMP. CLORAZEPAM 10MG - COMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - AMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SAMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SOMM/ML - CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG-COMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SOMM/ML (CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG-COMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SOMM/ML - AMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - AMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - AMP. MORFINA 1 MG/AMP - 2ML - AMP. MORFINA 1 M	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970206 104970172 154230175 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191 103700473	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 1.800 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA SANTISTA U QUIMICA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,07 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,07 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,83 RS 1,83 RS 1,84 RS 5,27	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 144,00 R\$ 110,00 R\$ 110
205 207 208 210 211 213 214 222 223 224 225 226 229 231 207 207 207 207 207 207 207 207 207 207	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/SO FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPITINA (AMPLICTIL) 25MG (5MG/ML) 5ML - AMP. CLORIDRATO DE CLORIDRATO DE CLORIDRATO DE CLORIDRATO DE MONTALIA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE MONTALIA (AMPLICTIL) 100MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - MP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - MP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (NEPROSOL) 25MG/ML - MP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PENERAN) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERAN) 25MG - COMP. DIAZEPAM 10MG/CML - AMP. MORFINA 1 MG/AMP - 2ML - AMP. MORFINA 1 MG/AMP - 2ML - AMP.	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191 102980097 A SAÚDE / MATER	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 11 300 1.800 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA SANTISTA U QUIMICA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,07 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,07 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,83 RS 1,83 RS 1,84 RS 5,27	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 144,00 R\$ 110,00 R\$ 110
205 207 208 210 211 213 214 222 223 224 225 226 229 231 207 207 207 207 207 207 207 207 207 207	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAMETAXZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFAME FERNOSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLOGICO DE COMP. CLORROMAZINA) 25MG/GSM/ML) 5ML-AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORAZEPAM 2MG - COMP. CLORAZEPAM 10MG - COMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - AMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SAMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SOMM/ML - CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG-COMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SOMM/ML (CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG-COMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - SOMM/ML - AMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - AMP. DIAZEPAM 10MG/ZML - AMP. MORFINA 1 MG/AMP - 2ML - AMP. MORFINA 1 M	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 5 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 103700473 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191 102980097 A SAÚDE / MATER	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 11 300 1.800 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA SANTISTA U QUIMICA	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,61 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,07 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,07 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,82 RS 1,83 RS 1,83 RS 1,83 RS 1,84 RS 5,27	R\$ 2.886.00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.377,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 144,00 R\$ 110,00 R\$ 110
201 204 205 207 LOTE 03 210 211 213 214 215 216 229 220 221 222 223 224 225 226 229 231 TOTAL LOTE 040	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 210MG/SMG/MIS SML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (MEPROSOL) 20MG/MC - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (MEPROSOL) 20MG/MC - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (MEROSOL) 20MG/ML - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PER	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 3 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191 102980097 A SAÚDE / MATER	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA TEUTO U QUIMICA CRISTALIA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA CRISTALIA U QUIMICA TEUTO	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,17 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,17 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,93 RS 1,20 RS 1,20 RS 5,27 REDE MUNIC. V. UNIT.	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.372,80 R\$ 8.32,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1144,00 R\$ 180,00 R\$ 117,50 R\$ 444,00 R\$ 144,00 R\$
205 210 211 213 214 215 220 221 222 223 224 225 226 229 231 COTAL DE GOVIT TEM 241 241 241 241 241 241 241 241 241 241	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G. SORO FISIOLOGICO 9,9% 500ML SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETORIAM 400+80MG SULFAMETAXZOL+TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORROMAZINA) 25MG/G/MG/ML) 5ML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORROMAZEPAN 3MG - COMP. CLORAZEPAM 2MG - COMP. DIAZEPAM 10MG - COMP. DIAZEMA 10MG -	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 S CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191 102980097 A SAÜDE / MATER	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/20 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 1.800 1.500	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA SANTISTA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA TEUTO U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA TEUTO SANVAL SANTISTA U QUIMICA TEUTO U GUIMICA TEUTO U GUIMI	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AB V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 1,82 RS 1,93 RS 1,20 RS 5,27 EEDE MUNICIVAL OF THE PROPERTY OF T	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.372,80 R\$ 8.832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 144,00 R\$ 180,00 R\$ 17,50 R\$ 444,00 R\$ 180,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 110,00 R\$ 12,730,00 R\$
198 201 204 205 207 TTEM 208 211 213 214 215 222 223 224 225 226 229 21 TOTAL LOTE 040 DE GOVI	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 10MG/G 400 G SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG SULFAMETAXAZOL-TRIMETROPIN. SUSP. 50ML SULFATO FERROSO GOTAS 100ML CX C/50 FRASCOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO AMPLICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG/SMG/ML) SML - AMP. BROMAZEPAN 3MG - COMP. CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE AUTRIPTILINA (AMYTRIL) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICTIL) 210MG/SMG/MIS SML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (MEPROSOL) 20MG/MC - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (MEPROSOL) 20MG/MC - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (MEROSOL) 20MG/ML - OI ML - AMP. CLORIDRATO DE POLORPROMAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE POMETAZINA (PERMESON) 25MG - COMP. CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PER	141070040 125680037 110850001 125680209 109630037 138410004 3 CONTROLADOS Nº, DE REGISTRO (Nomenclatura) 104970155 104970155 104970155 104970155 102980089 104971339 103700601 107140213 101860019 104971339 113430171 103700473 104970191 102980097 A SAÚDE / MATER	CX C/500 COMP. CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/24 UND CX C/200 COMP. CX C/50 FR. CX C/50 FR. UND UND UND UND UND UND UND UN	12 5 20 40 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PHARLAB PRATI FARMACE PRATI FARMACE PRATI SOBRAL NATULAB SAÚDE DE GOV MARCA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA TEUTO U QUIMICA CRISTALIA U QUIMICA TEUTO U QUIMICA CRISTALIA U QUIMICA TEUTO	RS 240,50 RS 677,98 RS 68,64 RS 20,80 RS 63,05 RS 46,80 TOTAL ERNADOR AI V. UNIT. RS 1,11 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,12 RS 0,08 RS 0,17 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,17 RS 1,11 RS 0,08 RS 0,07 RS 1,11 RS 1,17 RS 0,06 RS 0,67 RS 1,82 RS 0,11 RS 1,93 RS 1,20 RS 1,20 RS 5,27 REDE MUNIC. V. UNIT.	R\$ 2.886,00 R\$ 3.389,90 R\$ 1.372,80 R\$ 1.372,80 R\$ 832,00 R\$ 1.891,50 R\$ 468,00 R\$ 79.146,23 CCHER/MA. V. TOTAL R\$ 333,00 R\$ 1.844,00 R\$ 180,00 R\$ 110,00 R\$ 144,00 R\$

246	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	RDC - 260	UND	20	J. PROLAB	R\$ 3,38	R\$ 67,60
247	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	80070210020	UND	4	MD	R\$ 208,00	R\$ 832,00
248	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE	80070210020	UND	4	MD	R\$ 208,00	R\$ 832,00
	OXIGENIO INFANTIL AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE						
249	OXIGÊNIO NEONATO APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	80070210020	UND	4	MD	R\$ 208,00	R\$ 832,00
250	ULTRASSÔNICO BIVOLT	80757780002	UND	4	ONROM	R\$ 130,00	R\$ 520,00
251	APARELHO DE PA C/ ESTETOSCÓPIO BRIM/VELCRO - INFANTIL - CERTIFICADO PELO INMETRO	80540449001	UND	10	PAMED	R\$ 62,40	R\$ 624,00
252	APARELHO DE PA C/ ESTETOSCÓPIO NYLON/VELCRO - ADULTO - CERTIFICADO PELO INMETRO	80540449001	UND	10	PAMED	R\$ 62,40	R\$ 624,00
253	ATADURA DE CREPE 12F 10CM X 3M	80205290001	PCT. C/12 UND	120	ORTOFEN	R\$ 4,10	R\$ 492,00
256	CATETER JELCO INTRAVENOSO №	10150170405	CX C/ 50 UND	10	POLYMED	Rs 39.00	R\$ 390.00
257	14 CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº	10150470405	CX C/ 50 UND	10	POLYMED	R\$ 39.00	R\$ 390.00
258	16 CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº	10150470405	CX C/ 50 UND	10	POLYMED	Rs 39.00	R\$ 390.00
	18 CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº			-			
259	20 CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº	10150470405	CX C/ 50 UND	20	POLYMED	R\$ 39,00	R\$ 780,00
260	22	10150470405	CX C/ 50 UND	20	POLYMED	R\$ 39,00	R\$ 780,00
261	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24	10150470405	CX C/ 50 UND	20	POLYMED	R\$ 39,00	R\$ 780,00
264	CAT-GUT SIMPLES 2.0 AGULHADO	10243410012	CX 3,5 CM	10	SHALON	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
275	EQUIPO MICROGOTAS C/ CONEXÃO	10237580045	UND	500	SOLIDOR	R\$ 1,45	R\$ 725,00
276	EQUIPO P/ TRANFUSÃO DE SANGUE C/ BURETA 150 ML	10237589012	UND	10	LAMEDID	R\$ 2,99	R\$ 29,90
277 278	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO FILME P/ RX 18 X 24CM	1039860149 80022060035	CX C/48 UND CX C/100 FLS	6	CRAL FUIFILM	R\$ 69,27 R\$ 114.40	R\$ 415,62 R\$ 572.00
278	FILME P/ RX 18 X 24CM	80022060035	CX C/100 FLS CX C/100 FLS	5	FUJFILM	R\$ 114,40 R\$ 190,01	R\$ 572,00 R\$ 950,05
280	FILME P/ RX 30 X 40CM	80022060035	CX C/100 FLS	5	FUJFILM	R\$ 253,50	R\$ 1.267,50
281	FIO ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 - AGULHA 3CM	10243410025	CX C/ 36 UND.	3	SHALON	R\$ 234,00	R\$ 702,00
282	FIO ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2.0 - AGULHA 3CM	10243410025	CX C/ 36 UND.	3	SHALON	R\$ 234,00	R\$ 702,00
283	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA 3,5CM	10243410020	CX C/ 24 UND	6	SHALON	R\$ 104,00	R\$ 624,00
284	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 3,0CM	10243410020	CX C/ 24 UND	6	SHALON	R\$ 104,00	R\$ 624,00
285	FIO CAT GUT CROMADO 2.0	10243410020	CX/24 UND	10	SHALON	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
286	AGULHADO AGULHA 3,5 FIO CAT GUT CROMADO 4-0 C/	10243410020	CX C/ 24 UND	6	SHALON	R\$ 104,00	R\$ 624,00
287	AGULHA 2,0CM FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL POLIESTER/ALGODÃO PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/	10243410014	CX C/ 24 UND	6	SHALON	R\$ 59,80	R\$ 358,80
201	AGULHA 2,5CM 3/8.	PDC 200			EUDO OF!	D. 105	D+ 000 50
291	FITAS P/ AUTOCLAVE 19MMX30M FIXADOR DE CÉLULAS SPRAY	RDC - 260	UND	15	ADLIN	R\$ 4,05 R\$ 5,84	R\$ 202,50 R\$ 87.60
296	GLICOSÍMETRO COM MEMÓRIA P/365 TESTES, DATA E HORA, MÉDIA DE RESULTADO DE 14FFF OU 30 DIAS, MENOS CUSTO NOS TESTES DIÁRIOS (TRUE READ E	80011990003	UND	10	ON CALL PLUS	R\$ 58,50	R\$ 585,00
298	ONCALL PLUS) GORRO DESCARTÁVEL C/	80251280008	PCT C/100 UND	30	SKY	R\$ 9,36	R\$ 280,80
301	ELASTICO ELA TAM C		UND	300	ADLIN		R\$ 280,80 R\$ 546,00
302	KIT PAPANICOLAU TAM G KIT PAPANICOLAU TAM M	10370239016	UND	300	ADLIN	R\$ 1,82 R\$ 1,56	R\$ 468.00
303	KIT PAPANICOLAU TAM P	10370239016	UND				
304 305	LÂMINA P/ BISTURI C/CABO		OND	400	ADLIN	R\$ 1,30	R\$ 520,00
	DESCARTÁVEL Nº. 24	81078910002 81078910002	CX C/100 UND	10	CIRU	R\$ 21,97	R\$ 520,00 R\$ 219,70
310	DESCARTÁVEL Nº. 24 LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO	81078910002 81078910002 80495510001					R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50
	DESCARTÁVEL Nº. 24 LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO	81078910002 80495510001	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND	10 50 300	CIRU CIRU MEDIX	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00
311	DESCARTÁVEL Nº. 24 LÁMINA P/ BISTURI Nº 24 LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO	81078910002	CX C/100 UND CX C/100 UND	10 50	CIRU	R\$ 21,97 R\$ 21,97	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00
311	DESCARTÁVEL Nº, 24 LÁMINA P/ BISTURI Nº 24 LUYA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MÁSCARA DESCARTÁVEL C/	81078910002 80495510001 80495510001	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND	10 50 300 500	CIRU CIRU MEDIX MEDIX	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00
311 312 313	DESCARTÁVEL Nº, 24 LÚMINA P/ BISTURI Nº 24 LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PÉDUENA MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND	10 50 300 500	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00
311 312 313 314	DESCARTÁVEL Nº, 24 LÁMINA P/ BISTURI Nº 24 LUYA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND PCT C/ 50 UND	10 50 300 500 500	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80 R\$ 6,05	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00
311 312 313 314 320	DESCARTÁVEL Nº, 24 LÚMINA P/ BISTURI Nº 24 LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PÉDUENA MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND CX C/ 100 UND	10 50 300 500 500 100	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00
311 312 313 314 320 321	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND	10 50 300 500 500 100 20	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80 R\$ 6,05 R\$ 2,75	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 605,00 R\$ 41,60
311 312 313 314 320 321 322	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO LIT PROPÉ (SAPATILHA	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND CX C/ 100 UND UND UND UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80 R\$ 2,75 R\$ 2,75 R\$ 4,16 R\$ 16,16	R\$ 520,00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 6.400,00 R\$ 6.500 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84
311 312 313 314 320 321 322 323	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO LIT PROPÉ (SARPATILHA DESCARTÁVEL) DESCARTÁVEL REVELADOR E REFORÇADOR ALITOMÁTICO P/ RAIO - X GALÃO 38 LTS SCALP Nº. 19	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND UND UND UND UND CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 110 24 24 7	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80 R\$ 6,05 R\$ 2,75 R\$ 4,16 R\$ 9,36 R\$ 9,36	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 5.500 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00
311 312 313 314 320 321 322 323 324 325	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - BEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO LIT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL) REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO - X. GALÃO 38 LITS SCALP Nº, 21 SCALP Nº, 21	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24 24 7	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80 R\$ 6,05 R\$ 2,75 R\$ 4,16 R\$ 16,16 R\$ 9,36 R\$ 325,00 R\$ 22,10	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 55,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00 R\$ 1.105,00
311 312 313 314 320 321 322 323 324 325 326	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO LIT PROPÉ (SARPATILHA DESCARTÁVEL) DESCARTÁVEL REVELADOR E REFORÇADOR ALITOMÁTICO P/ RAIO - X GALÃO 38 LTS SCALP Nº. 19	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND UND UND UND UND CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 110 24 24 7	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU	R\$ 21,97 R\$ 21,97 R\$ 17,94 R\$ 16,80 R\$ 16,80 R\$ 6,05 R\$ 2,75 R\$ 4,16 R\$ 9,36 R\$ 9,36	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 5.500 R\$ 45,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00
311 312 313 314 320 321 322 323 324 325 326 327	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO 1LT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL) REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P RAIO - X GALÃO 38 LTS SCALP Nº. 19 SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24 24 7 40 50 100	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 6,05 Rs 2,75 Rs 4,16 Rs 16,16 Rs 9,36 Rs 325,00 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 22,10	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 55,00 R\$ 55,00 R\$ 31,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00 R\$ 884,00 R\$ 881,00 R\$ 881,00 R\$ 2.210,00
3313 3313 3314 3320 3321 3322 3323 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3330	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO 1LT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL) REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO PRAIO -X GALÃO 38 LTS SCALP Nº, 29 SCALP Nº, 21 SCALP Nº, 25 SCALP Nº, 25 SCALP Nº, 27 SERINGA 10ML S/ AGULHA	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 8024930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24 24 7 40 50 100 100 20 40	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 RS 16,80 RS 16,80 RS 6,05 RS 2,75 RS 4,16 RS 16,16 RS 9,36 RS 325,00 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 55,00	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00 R\$ 1.105,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.200,00
3311 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3330 3331	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÂVEL C/ ELÁSTICO MASCARA DESCARTÂVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TOPICO LIT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÂVEL) REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMATICO P/ RAIO - X GALÃO 38 LTS SCALP Nº, 23 SCALP Nº, 23 SCALP Nº, 25 SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA SERINGA SERINGA SERINGA SERI	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 80026180014 80026180014	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 100 20 24 24 24 7 40 50 100 100 20 40 40 100	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU SR SR	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 RS 16,80 RS 16,80 RS 6,05 RS 2,75 RS 4,16 RS 16,16 RS 9,36 RS 325,00 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 52,00 RS 22,10 RS 55,00 RS 84,50	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 8.400,00 R\$ 1.105,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.220,00 R\$ 42,00 R\$ 42,00 R\$ 42,00 R\$ 48,00 R\$ 48,00 R\$ 42,00 R\$ 48,00 R\$ 48,00
3311 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3330 3331	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TOPICO 1LT PROPÉ (SABRATILHA DESCARTÁVEL) DESCARTÁVEL SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 25 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24 24 7 40 50 100 100 20 40	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 RS 16,80 RS 16,80 RS 6,05 RS 2,75 RS 4,16 RS 16,16 RS 9,36 RS 325,00 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 22,10 RS 55,00	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00 R\$ 1.105,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.200,00
3311 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3322 3324 3325 3326 3327 3328 3330 3331 3338	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO 1LT PROPÉ (SARTÁNEL TIPO ROPÉ (SARTÁNEL TIPO SARTÁNEL TIPO SARTÁNEL TIPO SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 25 SCALP Nº. 20 SCALP Nº. 20	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 110 24 24 7 40 50 100 100 20 100 100 100 100 100	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 RS 16,80 Rs 16,80 Rs 6,05 Rs 2,75 Rs 4,16 Rs 16,16 Rs 9,36 Rs 22,10 Rs 55,50	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 844,00 R\$ 1.105,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.220,00 R\$ 442,00 R\$ 442,00 R\$ 455,90
3311 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3330 3331 3338	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUYA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA LUYA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO 1LT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL) SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 25 SCALP Nº. 27 SCALP Nº	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 81078910001 80425989001 8024930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910005 80163570005 80163570005	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24 24 7 40 50 100 20 40 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 2,75 Rs 4,16 Rs 16,16 Rs 9,36 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 22,10 Rs 5,500 Rs 5,500 Rs 5,500 Rs 5,59 Rs 5,59	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 8.400,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.220,000 R\$ 2.50,00 R\$ 8.55,00 R\$ 8.55,00 R\$ 8.55,00
3311 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3228 3330 3331 3338 3339 3344	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MEDIA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO 1LT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO N95 CALP Nº, 21 SCALP Nº, 23 SCALP Nº, 25 SCALP Nº, 27 SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4, 5 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº, 06 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº, 06 SONDA DE FOLEY O2 VIAS 30CC Nº, 14 SONDA DE FOLEY O2 VIAS 30CC Nº, 12 SONDA DE FOLEY O2 VIAS 30CC Nº, 12 SONDA DE FOLEY O2 VIAS 30CC Nº, 12 SONDA DE FOLEY O2 VIAS 30CC	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 80026180014 80026180014 80163570005 80163570005	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND CX C/ 100 UND UND UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 500 100 20 10 24 24 7 40 50 100 20 40 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 6,05 Rs 2,75 Rs 4,16 Rs 16,16 Rs 9,36 Rs 22,10 Rs 5,500 Rs 84,50 Rs 84,50 Rs 5,59	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00 R\$ 1.105,00 R\$ 1.105,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 2.220,00 R\$ 55,90 R\$ 845,00 R\$ 55,90 R\$ 55,90 R\$ 58,50
3310 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3330 3331 3338 3339 3344 3345 3346	DESCARTÁVEL Nº, 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - BEOCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - BEOCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO 1LT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL) REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO PRAIO - X. GALÃO 38 LTS SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 25 SCALP Nº. 27 SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06 SONDA DE FOLEY OZ VIAS 30CC Nº. 16 SONDA DE FOLEY OZ VIAS 30CC Nº. 16 SONDA DE FOLEY OZ VIAS 30CC Nº. 16	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 810495510001 81078910001 81078910001 8024939202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 81078910005 80163570005 81078910005 81078910005	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 100 20 10 24 24 24 7 40 50 100 100 20 100 100 100 100 100 100 100	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 2,75 Rs 4,16 Rs 16,16 Rs 9,36 Rs 22,10	R\$ 520.00 R\$ 219.70 R\$ 1.098.50 R\$ 5.382.00 R\$ 8.400.00 R\$ 8.400.00 R\$ 605.00 R\$ 55,00 R\$ 41,60 R\$ 387.84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 8840.00 R\$ 8840.00 R\$ 58,00 R\$ 2.210,00 R\$ 442,00 R\$ 2.210,00 R\$ 445,00 R\$ 2.210,00
3311 3312 3313 3314 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3330 3331 3338 3339 3344 3345	DESCARTÁVEL Nº. 24 LUMA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA LUTA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PÉQUENA MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 OCULOS DE PROTEÇÃO POVIDINE TÓPICO ILT PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL) DESCARTÁVEL SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 22 SERINGA 10ML S/ AGULHA SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4, S SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06 SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 12 SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 16	81078910002 80495510001 80495510001 80495510001 80495510001 81078910001 80425989001 80284930202 RDC - 199 80251280005 RDC - 260 81078910006 81078910006 81078910006 81078910006 80026180014 80026180014 80163570005 80163570005 81078910005 81078910005 81078910005	CX C/100 UND CX C/100 UND CX C/ 100 UND UND UND CX C/100 UND	10 50 300 500 100 20 110 24 24 24 7 40 100 100 100 10 10 10 10 10	CIRU CIRU MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX CIRU KSN 3M RIO QUIMICA SKY FUJFILM CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU CIRU	Rs 21,97 Rs 21,97 Rs 17,94 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 16,80 Rs 2,75 Rs 4,16 Rs 9,36 Rs 22,10 Rs 22,30 Rs 27,30 Rs 27,30	R\$ 520.00 R\$ 219,70 R\$ 1.098,50 R\$ 5.382,00 R\$ 8.400,00 R\$ 8.400,00 R\$ 605,00 R\$ 55,00 R\$ 387,84 R\$ 224,64 R\$ 2.275,00 R\$ 884,00 R\$ 2210,00 R\$ 2.210,00 R\$ 442,00 R\$ 442,00 R\$ 55,90 R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 273,00 R\$ 273,00

TOTAL							R\$ 60.963,67
369	VASELINA LÍQUIDA 1 LT	RDC - 199	CX C/12 UND	1	RIO QUIMICA	R\$ 25,34	R\$ 25,34
368	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML	80435140016	UND	8	PROTEC	R\$ 20,80	R\$ 166,40
367	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 203 - 6 X 10MM	80020550031	М	12	MEDICONE	R\$ 6,89	R\$ 82,68
365	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO	INSENTO	UND	6	INCOTERM	R\$ 81,25	R\$ 487,50
363	SONDA URETRAL №. 14	80163570001	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 6,11	R\$ 61,10
362	SONDA URETRAL №. 12	80163570001	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,98	R\$ 59,80
361	SONDA URETRAL №. 10	80163570001	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,85	R\$ 58,50
360	SONDA URETRAL №. 08	80163570001	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,59	R\$ 55,90
359	SONDA URETRAL №. 06	80163570001	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,46	R\$ 54,60
356	SONDA RETAL Nº. 08	80163570004	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,59	R\$ 55,90
355	SONDA RETAL №. 06	80163570004	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,46	R\$ 54,60
352	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	80163570003	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 7,41	R\$ 74,10
351	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 16	80163570003	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 7,02	R\$ 70,20
350	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA №. 14	80163570003	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 6,11	R\$ 61,10
349	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 06	80163570003	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,33	R\$ 53,30

EMPRESA	EMPRESA: MARCIO G. A. JALES-ME (DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA) - CNPJ nº. 05.577.401/0001-22.									
LOTE 01	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		CIPAL DE GOV	ERNAL	OOR ARCHER/MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QΤ	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL			
1	AAS INFANTIL 100 MG	113000995	CX C/1000 COMP.	12	SINOFI-AVENTIS	R\$ 25,00	R\$ 300,00			
2	ADALAT 10 MG SUB LINGUAL	170560052	CX / 60 CÁPS.	6	BAYER	R\$ 43,00	R\$ 258,00			
4	ÁGUA DESTILADA - 1000 ML	110850011	CX C/12 UND.	10	FARMACE	R\$ 28,00	R\$ 280,00			
10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML	103700447	CX C/50 FR.	2	TEUTO	R\$ 210,00	R\$ 420,00			
33	CEFALEXINA 250/MG - SUSPENSÃO CINARIZINA 75 MG	118190058	CX/50 FR.	6	MULTILAB IASSEN-CILAG	R\$ 385,00 R\$ 4,60	R\$ 770,00 R\$ 27,60			
57	DIMETICONA 75MG/ML - 10 ML GOTAS	103700508	CX C/200 FR.	1	TEUTO	R\$ 248,00	R\$ 248,00			
58	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (ISORDIL)	135690015	CX C/500 COMP.	3	E.M.S	R\$ 68,00	R\$ 204,00			
61	DIPIRONA GOTAS 10 ML	113000058	CX C/ 200 FR.	3	SINOFI	R\$ 145,00	R\$ 435,00			
86	INSULINA HUMALOG LISPRO SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML, 100 UI/ML, 5 REFIS	112600008	сх	4	ELI LILLY	R\$ 89,00	R\$ 356,00			
89	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - 100 MG/ML - 50 ML	116180101	CX C/5 FR	5	ASTRAZENECA	R\$ 120,00	R\$ 600,00			
104	NORADRENALINA (BITARTARATO DE NOREPINEFRINA) 8MG/4ML	113430126	CX C/50 AMP.	2	HIPOLABOR	R\$ 185,00	R\$ 370,00			
						TOTAL	R\$ 4.268,60			
LOTE 02 GOVERN	 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO F ADOR ARCHER/MA. 	ARA ATENÇÃO BÁ	SICA PERTEN	CENTES	A REDE MUNICIP	AL DE SAÚD	E DE			
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL			
141	AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML	103700504	CX C/50 FR.	20	TEUTO	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00			
164	FLUCONAZOL 150 MG	125680199	CX C/200 COMP.	12	PRATI DONADUZZI	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00			
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	100410098	CX C/ 50 UND	10	FRESENIUS	R\$ 85,00	R\$ 850,00			
						TOTAL	R\$ 6.058,00			
	 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA E GOVERNADOR ARCHER/MA. 	SAÚDE / MATERI	AS DE USO HO	SPITA	LAR DESTINADOS	A REDE MUN	IICIPAL DE			
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL			
233	ABAIXADOR DE LÍNGUA	10369469007	PCT. C/100 UND	40	LABOR IMPORT	R\$ 3,60	R\$ 144,00			
234	AGULHA 13X 4,5 (P/ INSULINA)	10324860001	CX C/ 100 UND.	30	NIPRO	R\$ 7,10	R\$ 213,00			
235	AGULHA 20 X 5,5	10324860001	CX C/100 UND	100	NIPRO	R\$ 7,10	R\$ 710,00			
236	AGULHA 25 X 7,0	10324860001	CX C/100 UND	120	NIPRO	R\$ 7,10	R\$ 852,00			
237	AGULHA 30 X 8,0	10324860001	CX C/100 UND	120	NIPRO	R\$ 7,10	R\$ 852,00			
238	AGULHA 40 X 12	10324860001	CX C/100 UND	120	NIPRO	R\$ 7,10	R\$ 852,00			
239	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G 1/2	10150470179	CX C/ 25 UND	4	UNIEVER	R\$ 105,00	R\$ 420,00			
243	ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM	10243410016	CX C/24 UND.	4	SHALON	R\$ 41,00	R\$ 164,00			
244	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	80245210072	PCT C/12 UND	20	CREMER	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00			
254	ATADURA DE CREPE 12F 15CM X 3M	10224000033	PCT. C/12 UND	120	NEVE	R\$ 6,00	R\$ 720,00			
255	ATADURA DE CREPE 12F 20CM X 3M	10224000033	PCT. C/12 UND	120	NEVE	R\$ 7,60	R\$ 912,00			
263	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	10013900006	CX C/ 10 UND	100	SANABIOL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00			
267	COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA 70ML	80788620014	PCT C/100 UND	10	NIPRO	R\$ 36,00	R\$ 360,00			
268	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 500ML	10330660174	UND	200	DESCARPAK	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00			
269	COLETORES DE URINA TIPO SACO 2000 ML	10330660174	PCT C/100 UND	5	DESCARPAK	R\$ 16,00	R\$ 80,00			
270	COMPRESSA CIRÚRGICA 50X50CM TIPO FRALDA	80037490007	PCT. C/ 50 UND	5	AMÉRICA	R\$ 45,00	R\$ 225,00			
271	DESINFETANTE HOSPITALAR 5LT	80153180149	UND	5	NAVARTIS	R\$ 42,00	R\$ 210,00			
274	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	10201230074	UND	3.000	EMBRAMAC	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00			
288	FITA ADESIVA ESPARADRAPO CIRURGICO IMPERMEAVEL C/ CAPA 10CM X 4,5M	80245219059	CX C/ 24 UND	24	CREMER	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00			
292	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO (ON CALL PLUS)	80011990002	CX C/50 UND	100	ON CALL PLUS	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00			
294	GASE HIDRÓFILA 9F 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND	80110080008	PCT	1.000	REAL MINAS	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00			
295	GEL PARA ULTRASSON 5KG	10195860015	GALÃO	10	BIOMED	R\$ 35,00	R\$ 350,00			
299	KIT CESÁREA CATGUT CROMADO 2.0 CK 120 C/ AGULHA.	10243410010	CX C/ 12 UND.	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00			
300	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 2.0 KO124 C/ AGULHA.	10243410010	CX C/ 12 UND.	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00			

TOTAL							R\$ 63.020,00
366	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO CABO DO EXTENSOR EXTERNO, COM1,8M	80275310002	UND	6	ACCUMED	R\$ 52,00	R\$ 312,00
358	SONDA RETAL №. 16	10014160006	CX C/10 UND	10	CPL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
357	SONDA RETAL №. 12	10014160006	CX C/10 UND	10	CPL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
354	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	80163570003	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
353	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	80163570003	CX C/10 UND	10	MEDSONDA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
343	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 24	10252420008	CX C/10 UND	10	EMBRAMED	R\$ 6,00	R\$ 60,00
342	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 18	10252420008	CX C/10 UND	10	EMBRAMED	R\$ 6,00	R\$ 60,00
341	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL №. 16	10252420008	CX C/10 UND	10	EMBRAMED	R\$ 6,00	R\$ 60,00
340	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL №. 12	10252420008	CX C/10 UND	10	EMBRAMED	R\$ 6,00	R\$ 60,00
337	SERINGA 5ML S/ AGULHA	10330660103	CX C/700 UND	30	DESCARPAK	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
335	SERINGA 3ML S/ AGULHA	10330660103	CX C/200 UND	40	DESCARPAK	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
333	SERINGA 20 ML	10330660103	CX C/250 UND	50	DESCARPAK	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
332	SERINGA 1ML S/ AGULHA	10330660103	CX C/200 UND	10	DESCARPAK	R\$ 34,00	R\$ 340,00
329	SERINGA 10ML C/ AGULHA 25x7	10330660102	CX C/250 UND	100	DESCARPAK	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
319	MONONYLON 4-0 C/AGULHA 3,0 CM	80130570010	CX C/24 UND	12	SUTURBRAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
318	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	80130570010	CX C/24 UND	12	SUTURBRAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
317	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM	80130570010	CX C/24 UND	12	SUTURBRAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
309	LUVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) Nº. 8,0 - PAR	10330660023	UND	400	DESCARPAK	R\$ 1,44	R\$ 576,00
308	LUVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) №. 7,5 - PAR	10330660023	UND	200	DESCARPAK	R\$ 1,44	R\$ 288,00
307	LANTERNA CLINICA LED MODELO CANETA (PUPILA)	80271299001	UND	10	RIESTER	R\$ 35,00	R\$ 350,00
306	LANCETA P/MEDIÇÃO DE GLICOSE - TRUE READ	10160610014	CX C/50 UND	30	INJEX	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00

EMPRES/	A: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MED	ICMENTOS I TDA-	MF = CNPI nº 0	5 356 2	65/0001-40		
	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
	A A QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Nº. DE	I AL DE GOV				I
ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ALBENDAZOL 400 MG	125.680.052	CX C/50 COMP.	2	PRATI	R\$ 24,05	R\$ 48,10
8	AMINOFILINA 10ML - 24MG/ML	113.430.118	CX C/100 AMP	5	HIPOLABOR	R\$ 79,90	R\$ 399,50
12	AMPICILINA 500MG COMP.	125.680.252	CX/300 COMP.	6	PRATI	R\$ 66,30	R\$ 397,80
14	ATROPINA 1ML - 0,25MG/ML	151.700.011	CX C/50 AMP	10	ISOFARMA	R\$ 18,20	R\$ 182,00
16	AZITROMICINA 600MG SUSP ORAL	141.070.006	CX C/50 FR.	2	PHARLAB	R\$ 175,50	R\$ 351,00
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500 MG/ML INJETAVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	113.430.121	CX C/ 100 AMP	50	HIPOLABOR	R\$ 176,80	R\$ 8.840,00
29	CEFALEXINA 500MG - COMP.	103.700.382	CX C/500 CPR	3	TEUTO	R\$ 325,00	R\$ 975,00
31	CEFTRIAZONA 1 G S/DIL. INJETAVEL	188.300.016	CX/50 FR.	40	AGILA	R\$ 107,25	R\$ 4.290,00
32	CIMETIDINA 300 MG/2ML INJETAVEL	103.870.025	CX C/100 AMP	20	HYPOFARMA	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	151.700.004	AMP	400	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 92,00
38	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG - 100ML - INFANTIL	110.850.039	UND	50	FARMACE	R\$ 1,69	R\$ 84,50
44	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20 ML S/VASO	113.430.102	CX C/10 AMP.	85	HIPOLABOR	R\$ 22,88	R\$ 1.944,80
56	DIGOXINA 0,25MG	141.070.109	CX C/500 COMP.	3	PHARLAB	R\$ 22,92	R\$ 68,76
68	ERITROMICINA 500MG	125.680.089	CX C/420 COMP.	2	PRATI	R\$ 245,70	R\$ 491,40
71	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	125.680.195	CX/500 COMP.	3	PRATI	R\$ 18,19	R\$ 54,57
73	GENTAMICINA 40MG/ML -1ML	101.860.002	CX C/50 AMP	36	SANTISTA	R\$ 29,90	R\$ 1.076,40
74	GENTAMICINA 80MG/ML -1ML	101.860.002	CX C/50 AMP	50	SANTISTA	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00
76	GLICOSE 25% - 10 ML	110.850.009	CX C/200 AMP.	6	FARMACE	R\$ 46,80	R\$ 280,80
77	GLICOSE 50% - 10 ML	110.850.009	CX C/200 AMP.	6	FARMACE	R\$ 54,60	R\$ 327,60
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	125.680.167	CX C/500 COMP.	3	PRATI	R\$ 13,00	R\$ 39,00
91	MANITOL 200 MG/ML - 20% - 250ML	110.850.037	CX C/24 UND	5	FARMACE	R\$ 156,00	R\$ 780,00
92	MEBENDAZOL 10MG	109.630.041	CX C/600 COMP.	3	SOBRAL	R\$ 27,64	R\$ 82,92
93	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	109.630.041	CX C/50 FR.	1	SOBRAL	R\$ 57.85	R\$ 57,85
94	METFORMINA 850 MG COMP.	125.680.151	CX/200 COMP.	3	PRATI	R\$ 14,31	R\$ 42,93
97	METRONIDAZOL 250MG	125.680.182	CX C/600 COMP.	3	PRATI	R\$ 70,20	R\$ 210,60
98	METRONIDAZOL SOL INJETAVEL 500 MG/100 ML SORO	110.850.014	CX C/ 50 UND	5	FARMACE	R\$ 104,00	R\$ 520,00
108	OXACILINA SODICA 500MG INJ COM	116.370.141	CX C/50 UND	6	BLAU	R\$ 185,25	R\$ 1.111,50
111	PARACETAMOL 500MG	125.680.050	CX/500 UND	3	PRATI	R\$ 26,70	R\$ 80.10
				_			,
123	SALBUTAMOL XAROPE	125.680.030	CX/50 UND	2	PRATI	R\$ 61,75	R\$ 123,50
124	SINVASTATINA 40 MG COMP.	141.070.111	CX/500 UND	3	PHARLAB	R\$ 84,50	R\$ 253,50
125	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	110.850.001	CX C/ 24 UND	30	FARMACE	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
128	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	110.850.038	CX C/ 24 UND	60	FARMACE	R\$ 76,44	R\$ 4.586,40
		<u> </u>				TOTAL	R\$ 33.190,13
LOTE 02 GOVERN	? - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO P NADOR ARCHER/MA.	ARA ATENÇÃO BÁ	SICA PERTENC	ENTES	A REDE MUNICI	PAL DE SAÚI	DE DE
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
140	ALBENDAZOL 400 MG	125.680.156	CX C/200 COMP.	20	PRATI	R\$ 95,08	R\$ 1.901,60
142	AMOXICILINA 500 MG	125.680.252	CX C/840 COMP.	20	PRATI	R\$ 173,63	R\$ 3.472,60
143	AMPICILINA 500MG COMP.	125.680.201	CX/840 COMP.	12	PRATI	R\$ 182,07	R\$ 2.184,84
152	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML - 100ML - INFANTIL	110.850.039	CX C/50 UND	20	FARMACE	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
	· -						

153	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10GR	125.680.126	CX C/100 UND	15	PRATI	R\$ 92,30	R\$ 1.384,50
165	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	125.680.195	CX/500 COMP.	30	PRATI	R\$ 18,19	R\$ 545,70
167	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	125.680.167	CX/500 COMP.	200	PRATI	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
172	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	125.680.244	CX C/300 COMP.	200	PRATI	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
173	MEBENDAZOL 10MG	109.630.041	CX C/600 COMP.	30	SOBRAL	R\$ 27,64	R\$ 829,20
174	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	109.630.041	CX C/200 FR.	20	SOBRAL	R\$ 231,40	R\$ 4.628,00
175	METFORMINA 850 MG COMP.	125.680.151	CX/400 COMP.	2	PRATI	R\$ 28,63	R\$ 57,26
183	NISTATINA CREME VAGINAL 50 GR	125.680.045	CX C/50 UND	15	PRATI	R\$ 231,00	R\$ 3.465,00
187	OMEPRAZOL 40MG	105.710.083	CX C/300 COMP.	20	BELFAR	R\$ 101,40	R\$ 2.028,00
189	PARACETAMOL 500MG	125.680.050	CX/500 UND	20	PRATI	R\$ 26,70	R\$ 534,00
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	110.850.001	CX C/ 24 UND	4	FARMACE	R\$ 49,90	R\$ 199,60
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	110.850.038	CX C/ 24 UND	6	FARMACE	R\$ 76,44	R\$ 458,64
206	SULFATO FERROSO	138.410.004	CX C/500 COMP.	30	NATULAB	R\$ 32,50	R\$ 975,00
						TOTAL	R\$ 29.781,94
LOTE 0	3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CONTROLADOS PA	ARA REDE MUN	IICIPAL	DE SAÚDE DE G	OVERNADO	R ARCHER/MA.
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. DE REGISTRO (Nomenclatura)	UND	QΤ	MARCA	v. unit.	V. TOTAL
209	BROMAZEPAM 6MG - COMP.	103.700.495	UND	600	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 72,00
212	CLONAZEPAM 2,5 MG - GOTAS	125.680.230	UND	40	PRATI	R\$ 3,25	R\$ 130,00
227	FENOBARBITAL (GARDENAL) 100MG - COMP.	103.700.322	UND	1.850	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 222,00
228	FENOBARBITAL (GARDENAL) 2ML - 200MG/2ML - AMP.	102.980.016	UND	150	CRISTALIA	R\$ 2,22	R\$ 333,00
230	MALEATO DE MIDAZOLAM (DORMONID) 5MG/5ML - AMP.	113.430.143	UND	150	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 222,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 002/2013 e 004/2017; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 25/07/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal, a Sra. Karla Milena Leal Santos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde e pelas empresas Contratadas: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO-EPP (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) o Sr. Elvis de Resende Lima; DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP o Sr. Yago Bruno Teixeira Morais; MARCIO G. A. JALES-ME (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP o Sr. Yago Bruno DUTRAFARMA) o Sr. Nicanor Jales Neto e INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTOS LTDA-ME o Sr. Thiago Castelo Branco Albuquerque, Representantes Legais. Governador Archer/MA, 25/07/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - CONTRATO Nº. 010/2017A-PP - SEMUS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 010/2017 -Contrato nº. 010/2017A-PP - SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Archer, CNPJ nº. 11.415.540/0001-52, CONTRATADA: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos para saúde / materiais de uso hospitalar para Rede Municipal de Saúde de Governador Archer/MA -Lotes nº. 01, 02, 03 e 04 - Itens: 03, 05, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 78, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 90, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 110, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 169, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 231, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 291, 293, 296, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 312, 313, 314, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 338, 339, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 359, 360, 361, 362, 363,

365, 367, 368 e 369. VALOR DO CONTRATO: R\$ 255.517,23 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0001.2062.0000; 10.301.0071.2063.0000; 02.10.00 10.301.0074.1047.0000; 10.301.0071.2066.0000; 10.301.0071.2067.0000; 10.301.0071.2068.0000; 10.301.0071.2070.0000: 10.302.0071.2073.0000: 10.304.0071.0053.0000; 10.304.0071.2074.0000; 10.305.0092.2075.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Yago Bruno Teixeira Morais, Representante Legal e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal e Karla Milena Leal Santos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde. Governador Archer/MA, 25/07/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Mirador

ERRATA: ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA: Pregão Presencial nº 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, CNPJ Nº 06.140.818/0001-96, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação do Aviso de Licitação da Pregão Presencial nº 028//2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, edição nº1.642, dia 25/07/2017, pag.7, ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens terrestres para atender os serviços de TFD da Rede Municipal de Saúde, DATA DA SESSÃO:04/08/2017 às 09hs00min. LEIA-SE:. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens terrestres para atender os serviços de TFD da Rede Municipal de Saúde, DATA DA SESSÃO:08/08/2017 às 09hs00min. Mirador (MA), 26/02/2017. José Ron-Nilde Pereira de Sousa. Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

DECRETO Nº 20/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Decreto nº 20/2017 de 09 de março de 2017. Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e dá outras providências. A senhora Mayra Ribeiro Guimarães, Prefeita do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federa e pela Lei Orgânica deste Município, e; CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu Art. 24 da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e; CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo nº I, da Lei Municipal nº 03/2013, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento. **DECRETA: Artigo 1º -** Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB; A) PODER EXECUTIVO - Titular - Odair José Damasceno de Sousa - Suplente- Idelfran de Sousa Pereira B) PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Titular - Rosa Maria Ramalho do Nascimento - Suplente - João Antônio de Sousa Lira C) PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Titular - Maria José Pereira de Brito - Suplente - Isis Raines Sousa dos Reis - Titular -Shirleide Pereira Da Silva - Suplente - Aurita Maria Alves Lima - D) **CONSELHO TUTELAR -** Titular - Roberta Moreira de Sousa - Suplente - Dorotéia dos Santos Matias E) SERVIDOR TÉCNICO -ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Titular -Evangélica Gomes da Silva - Suplente - Elizane Mousinho da Silva F) DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Titular -Valquíria Maria Santos de Sousa - Suplente - Manoel Leite de Alencar -G) PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Titular - Rosa Maria de Sá - Suplente - Claudete Lopes dos Santos Freitas H) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Titular -Francisca Gizalba Lima da Silva - Suplente - Claudeonor Carvalho da Silva - Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros titulares e suplentes por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre de seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à administração e ao município. Artigo 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB reuniram - se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno. Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Iorque estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017. Mayra Ribeiro Guimarães, Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017. Proc. Admin. nº 176/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 15 de agosto de 2017, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETIVO:** execução dos serviços de melhoramento de 22 Km de estrada vicinal. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça da Matriz, s/n, Centro, Nova Iorque/MA, de 2º a 6º feira, no horário de 08h00min às 13h00min ou ainda no portal da transparência da

prefeitura (www.novaiorque.ma.gov.br), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), feito, exclusivamente, através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova lorque 25 de julho de 2017. Ailton Rodrigues Lopes. Presidente da CPL de Nova Iorque. Mayra Ribeiro Guimarães – Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

ERRATA: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO № 11/2017/SEMAD - PROC. ADMINISTRATIVO № 05/2017

ERRATA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO № 11/2017/SEMAD – PROC. ADMINISTRATIVO № 05/2017 - Retifico a publicação do Extrato do Contrato № 11/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque – MA por intermédio da Sec. Mun. de Administração e a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão no dia 24/05/2017, página 24. Onde se lê: "CNPJ VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) passa se a ler VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)", Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 06/2017. Proc. Admin. $n^{\underline{o}}$ 218/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 15 de agosto de 2017, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova lorque/MA, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: LOTE 01 - Construção de Cemitério no Povoado Chapada. LOTE 02 - Reforma e ampliação da Praça do Povoado Chapada. LOTE 03 - Construção do campo de futebol do Povoado Alto Tinguis. LOTE 04 - Construção do campo de futebol na sede do município. LOTE 05 - Reforma do Centro de convivência. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça da Matriz, s/n, Centro, Nova Iorque/MA, de 2º a 6º feira, no horário de 08h00min às 13h00min ou ainda no portal da transparência da prefeitura (www.novaiorque.ma.gov.br), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), feito, exclusivamente, através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova lorque 25 de julho de 2017. Ailton Rodrigues Lopes. Presidente da CPL de Nova Iorque. Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

Prefeitura Municipal de Riachão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017-CPL. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 06/2017, Processo Administrativo nº 95/2017-CPL, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria administrativa junto ao Setor de Licitação do município, foi declarada vencedora a empresa: P I CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, CNPJ nº. 17.071.715/0001-38, com valor global de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Riachão - MA, 26 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

EXTRATO DE CONTRATO № 20170725/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais (Estrada da Sede à Praia de Sumaúma) no Município de Ribamar Figuene - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 73.909,40 (setenta e três mil novecentos e nove reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO -10 - UNIDADE - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -AÇÃO - 26.782.0045.1-034 Obras de Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Juracy da Silva Miranda Secretário Municipal de Infraestrutura, pela Contratante e o Sr. Marco Antônio Ferreira dos Santos - Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2017. Ribamar Figuene (MA), em 25 de Julho de 2017.Sr. Juracy da Silva Miranda Secretário Municipal de Infraestrutura.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

PORTARIA N.º 48/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao senhor

JADSON ALVES SILVA, servido da Prefeitura Municipal de Santa Rita, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em exercicio no Centro de Especialidade e Imunização, na função de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, portador do RG: 0246152220030 SPP-MA e CPF: 027.274.243-02, FÉRIAS REFERENTE AO ANO DE 2016, por um período de 30 dias, ínicio em 01 de agosto de 2017 e términio em 30 de agosto de 2017. Parágrato Único - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revofada as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. CREZUS RALPH LAVRA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 008/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 008/2017. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação nº 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 05/2016, de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) **Cópias e Originais** da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a nomeação e posse nos cargos descritos; Faz Saber, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. Faz Saber, também, que o não comparecimento do candidato no período estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. Faz Saber, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Cargo: 209 - Guarda Municipal

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Teste de aptidão física
213490	Edmilson da Cruz Oliveira	386076320090	09/06/1996	60,00	Apto
212722	2. Fábio santos coelho	636841960	03/11/1981	50,00	Apto

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão/MA, 24 de julho de 2017. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa- Prefeita Municipal.

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016;

- Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital;
- 2. Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral:
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 5. Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF;
- 7. Comprovante de residência;
- 8. CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social:
- 9. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- 10. 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
- Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 12. Atestado de Bons Antecedentes:
- Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 14. Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado;
- 15. Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo descriminada: I Hemograma com contagem de plaquetas; II Sumário de urina; III Glicemia de jejum; IV Lipidograma completo; V Creatinina; VI Ureia; VII Ácido úrico; VIII TGO, TGP, GGT; IX VDRL; X Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI T4 livre, TSH, FAN; XII RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII RX coluna vertebral total PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes);
- Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura)
- 17. Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura)
- Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura). Santo Amaro do Maranhão/MA, 24 de julho de 2017. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Herlon Carvalho Oliveira

PORTARIA Nº 079/2017

PORTARIA № 079/2017 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e de Títulos - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal n°005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório.

Cargo: 307 - Enfermeiro

inscrição №	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211514	6. Paulo Roberto Serejo Rocha	200533920027	17/02/1986	57,50	4,00	61,50

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 17 dias do mês de Julho de 2017. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa** PREFEITA.

Autor da Publicação: Herlon Carvalho Oliveira

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017. Cria a comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:** A Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Amaro do Maranhão; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais; CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório; **DECRETA: Art. 1º.** Fica criada no âmbito da Administração Municipal a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -CPPAD, que será composta por três membros, a serem designados por ato do Chefe do Poder Executivo, com as funções de apurar a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade de Servidores Públicos Municipais, instaurar o respectivo processo administrativo e recomendar as sanções cabíveis além de instaurar procedimentos administrativos para apuração de irregularidades; Art. 2º. Os membros da Comissão Disciplinar serão escolhidos dentro do quadro de servidores estáveis do Município, sendo um Presidente, um Secretário e um vogal, podendo a administração pública convocar outros servidores para compor a citada comissão, com número máximo de 05 (cinco) membros; Art. 3º. A Comissão Disciplinar terá o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão de cada processo administrativo disciplinar, podendo este ser prorrogado por igual período mediante decisão fundamentada da maioria de seus membros; **Art. 4º.** É vedada a nomeação para o cargo de membro de Comissão Disciplinar de parente, por afinidade ou consanguinidade em até o terceiro grau, do servidor investigado; Art. 5º. Todos os atos praticados por Comissão Disciplinar deverão ser documentados em processo administrativo, devidamente numerado em ordem crescente, com folhas numeradas e devidamente rubricadas pelo secretário da Comissão; Art. 6º. A Comissão Disciplinar fica impedida de permitir a retirada dos autos do processo administrativo disciplinar da Sede da Prefeitura Municipal, salvo por membro da comissão acompanhado pelo advogado devidamente habilitado pelo servidor investigado, para a obtenção de cópia reprográfica; Parágrafo Único: Poderá ser concedida também ao servidor ou ao advogado habilitado a cópia dos

autos do processo em arquivo digital. Art. 7º. O processo administrativo disciplinar correrá em caráter reservado; Art. 8º. O processo administrativo disciplinar poderá ser instaurado por Portaria expedida pelos Secretários Municipais ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. **DA COMPOSIÇÃO**: **Art. 10.** A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar será designada através de portaria a ser emitida pelo Prefeito do Município, sendo composta por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) membros, tendo a seguinte estrutura: a) Presidente; b) Secretário; c) Membro Vogal e d) 02 Membros Substitutos de Comissão. Art. 11. Os membros serão nomeados para um período de atuação de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos. Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, em 17 de julho de 2017. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa PREFEITA.

Autor da Publicação: Herlon Carvalho Oliveira

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 2305201/-0013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, Através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes e a Empresa M. L. DE MELO INFORMÁTICA - ME, CNPJ - 19.547.146/0001-80. OBJETO: prestação de serviços na emissão de Certificados Digitais. VALOR TOTAL: R\$ 5.390,00 (Cinco mil trezentos e noventa reais). BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO EM: 24 DE JULHO DE 2017. Milena Melo Silva - Presidente.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo de Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23052017-0013, realizado nos moldes do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviços na emissão de Certificados Digitais, localizada na Tv. São João, 52, Bairro Rodoviário, Dom Pedro - MA de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve RATIFICAR o objeto acima à empresa M. L. DE MELO INFORMÁTICA - ME, CNPJ - 19.547.146/0001-80, pelo valor total de R\$ 5.390,00 (Cinco mil trezentos e noventa reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2017. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

ERRATA: ERRATA- RETIFICA - SE A RESENHA DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2017

FRRATA

Retifica - se a RESENHA DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), do dia 21/07/2017, pág. 13. ONDE SE LÊ: R\$ 116.464,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). LEIA SE: R\$ 111.360,00 (Cento e onze mil trezentos e sessenta reais). Ficam os demais termos inalterados.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2017, realizado nos moldes do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 278, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Secretaria Municipal da Mulher, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE: RATIFICAR** o objeto acima ao Sr. Francisco das Chagas da Silva Alencar, portador do CPF sob nº 786.700.713-04, pelo valor total de R\$ 12.000.00 (Doze mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 24 DE JULHO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12072017-0001, DISPENSA de Licitação nº 027/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, Através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes e o Sr. Francisco das Chagas da Silva Alencar, portador do CPF sob nº 786.700.713-04 OBJETO: Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 278, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Secretaria Municipal da Mulher, pelo VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO EM: 24/07/2017. Milena Melo Silva - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

PORTARIA Nº 091/2017/PMSJB - GAB

PORTARIA № 091/2017/PMSJB - GAB

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LAURA DA SILVA FIGUEIREDO, portadora do RG: 15673992000-4 SSP/MA e CPF nº 818023073-20 para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA JOÃO RODRIGUES GUIOMAR, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de março de 2017, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS,** *PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS*.

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 04/2017/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 04/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 04/2017/CPL. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma unidade escolar no Povoado Bacuri, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico/FNDE). DATA DA ABERTURA: 24 de agosto de 2017 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 -Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Sucupira do Riachão/MA, 25 de julho de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO № 26/2017. PROCESSO № 0146.34/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO № 26/2017. PROCESSO № 0146.34/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA CONTRATADO: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, CNPJ 10.760.286/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas funerário a disposição do Município de Sucupira do Riachão - MA, TIPO: Menor

preço por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017. Irisneide Rodrigues Ribeiro - Secretário Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

AVISO DE LICITAÇÃO REMANESCENTE DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS № 03/2017/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO REMANECENTE DE OBRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 03/2017/CPL. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da reforma da Praça Aureliano Leite, referente ao Contrato de Repasse nº 1009.533-59/2013 em conformidade com Anexo I (Projeto Básico). DATA DA ABERTURA: 23 de agosto de 2017 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA **LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM -Documento de Arrecadação Municipal. Sucupira do Riachão/MA, 25 de julho de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/PP/026/2017Aos

dezenove dias do mês de julho do ano de 2017, o MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO-MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ n° 06.997.563/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, Centro, Cep 65.820-000, Tasso Fragoso-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Roberth Cleydson Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 142428930 SSP/MA, CPF nº 407.566.533-04, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 04/2017, Decreto Municipal nº 05/2017, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: L DA SILVA
PALMEIRA E COMÉRCIO

CNPJ nº: 10.644.600/0001-46

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 57, Centro, Tasso Fragoso- MA, Cep 65.820-000

(99) 3543-1028

E-mail: lucileiapalmeira@hotmail.com

Representante legal: Paulo Afonso

Alves de Abreu

CPF nº: 264.086.431-91 e RG nº 1649425 SSP/GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Π	VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate	KG	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2	Abacaxi	KG	1.200	R\$ 4,46	R\$ 5.352,00
3	Achocolatado em pó 400g	UND	40	R\$ 7,14	R\$ 285,60
4	Açúcar cristal - 2kg	UND	1.400	R\$ 8,90	R\$ 12.460,00
5	Adoçante liquido 100ml	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
6	Água mineral 500ml sem gás	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
7	Banana	KG	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
8	Biscoito cream cracker-pct 3x1 400g	UND	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
9	Biscoito maria-pct 3x1 400g	UND	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
10	Café em pó-pct250g	UND	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
11	Chá de ervas cx c/ 10 sachês	СХ	1.600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
12	Coco (água de coco) copo 270 ml	UND	600	R\$ 3,81	R\$ 2.286,00
13	Laranja	KG	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
14	Leite em pó integral 400g	UND	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
15	Leite liquido integral	L	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
16	Maça Nacional	KG	200	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
17	Mamão Papaia	KG	200	R\$ 3,81	R\$ 762,00
18	Manga	KG	400	R\$ 4,16	R\$ 1.664,00
19	Margarina c/ sal 500g	KG	40	R\$ 4,21	R\$ 168,40
20	Melancia	KG	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
21	Melão	KG	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
22	Milho p/ pipoca 500g	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
23	Mistura pronta pra bolo	KG	40	R\$ 4,86	R\$ 194,40
24	Mortadela	KG	100	R\$ 6,22	R\$ 622,00
25	Óleo de soja 900ml	UND	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
26	Ovos branco-cartela c/30 und	UND	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
27	Pão de doce p/ cachorro quente	KG	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
				D¢	

PCT

400

15,59

R\$ 6.236,00

28

Pão de forma fatiado

29	Pão francês	KG	1000	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
30	Pera	KG	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
31	Poupa de fruta abacaxi 500g	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
32	Poupa de fruta acerola 500g	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
33	Poupa de fruta caju 500g	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
34	Poupa de fruta goiaba 500g	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
35	Poupa de fruta maracujá 500g	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
36	Presunto	KG	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
37	Queijo mussarela	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
38	Refrigerante 2lt 6x1	PCT	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
39	Sal refinado -	KG	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
40	Suco néctar sabores variados	UND	1.000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
41	Suco em pó 25g	UND	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
42	Maracujá	KG	160	R\$ 8,16	R\$ 1.305,60
43	Limão	KG	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
Valor t	otal				R\$ 117.772,00
MATE	RIAL DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica grande 80 lt	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
2	Bacia plástica pequena 3 lt	UND	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
3	Coador de café	UND	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
4	Calle and also also discuss	UND	50	R\$ 2,52	D# 100 00
	Colher de chá inox			1 /-	R\$ 126,00
5	Colher de Sopa inox	UND	50	R\$ 3,37	R\$ 126,00 R\$ 168,50
5 6		UND PCT	50 200	-	
	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x			R\$ 3,37	R\$ 168,50
6	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x	PCT	200	R\$ 3,37 R\$ 3,80	R\$ 168,50 R\$ 760,00
6 7	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml	PCT PCT	200 150	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50
6 7 8	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G	PCT PCT UND	200 150 100	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00
6 7 8 9	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1	PCT PCT UND PCT	200 150 100 150	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00
6 7 8 9	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1	PCT PCT UND PCT PCT	200 150 100 150 800	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00
6 7 8 9 10	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior)	PCT PCT UND PCT PCT UND	200 150 100 150 800 20	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60
6 7 8 9 10 11 12	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior)	PCT UND PCT UND UND UND	200 150 100 150 800 20	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60 R\$ 2.508,60
6 7 8 9 10 11 12 13	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior)	PCT UND PCT PCT UND UND UND	200 150 100 150 800 20 20	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00 R\$	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60 R\$ 400,00
6 7 8 9 10 11 12 13 14	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior) Isqueiro G Jarra plástica (acrílico) 2lt	PCT PCT UND PCT PCT UND UND UND UND	200 150 100 150 800 20 20 100	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60 R\$ 2.508,60 R\$ 400,00 R\$ 1.932,00
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior) Isqueiro G Jarra plástica (acrílico) 2lt Pano de prato	PCT UND PCT UND UND UND UND UND	200 150 100 150 800 20 20 100 150 300	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00 R\$ 12,88 R\$ 7,70	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 2.200,00 R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 1.932,00 R\$ 2.310,00
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior) Isqueiro G Jarra plástica (acrílico) 2lt Pano de prato Papel alumínio G 4mx36cm	PCT UND PCT UND UND UND UND UND UND PCT	200 150 100 150 800 20 20 100 150 300 200	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00 R\$ 12,88 R\$ 7,70 R\$ 3,90	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 2.200,00 R\$ 2.310,00 R\$ 780,00
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior) Isqueiro G Jarra plástica (acrílico) 2lt Pano de prato Papel alumínio G 4mx36cm Papel filme rolo 15mx28cm	PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND PCT PCT	200 150 100 150 800 20 100 150 300 200 100	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00 R\$ 12,88 R\$ 7,70 R\$ 3,90 R\$ 5,40	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60 R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 1.932,00 R\$ 2.310,00 R\$ 780,00 R\$ 540,00
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior) Isqueiro G Jarra plástica (acrílico) 2lt Pano de prato Papel alumínio G 4mx36cm Papel filme rolo 15mx28cm Papel toalha 2x1 (90F)	PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND PCT PCT PCT PCT	200 150 100 150 800 20 20 100 150 300 200 100 350	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00 R\$ 12,88 R\$ 7,70 R\$ 3,90 R\$ 5,40 R\$ 4,80	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60 R\$ 400,00 R\$ 400,00 R\$ 1.932,00 R\$ 780,00 R\$ 540,00 R\$ 1.680,00
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Colher de Sopa inox Copo descartável 100und x 200ml Copo descartável 100und x 50ml Copos de vidro liso G Fósforo pct 10x1 Guardanapo de papel 1x1 Isopor 21lt (ou superior) Isopor 160lt (ou superior) Isqueiro G Jarra plástica (acrílico) 2lt Pano de prato Papel alumínio G 4mx36cm Papel filme rolo 15mx28cm Papel toalha 2x1 (90F) Pilhas AA4	PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND PCT PCT PCT PCT PCT	200 150 100 150 800 20 100 150 300 200 100 350 50	R\$ 3,37 R\$ 3,80 R\$ 1,97 R\$ 7,50 R\$ 2,10 R\$ 2,75 R\$ 19,38 R\$ 125,43 R\$ 4,00 R\$ 12,88 R\$ 7,70 R\$ 3,90 R\$ 5,40 R\$ 5,69 R\$	R\$ 168,50 R\$ 760,00 R\$ 295,50 R\$ 750,00 R\$ 315,00 R\$ 2.200,00 R\$ 387,60 R\$ 2.508,60 R\$ 400,00 R\$ 1.932,00 R\$ 2.310,00 R\$ 780,00 R\$ 540,00 R\$ 540,00 R\$ 2.84,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
VALOR	R\$ 28.276,30					
29	Vela branca G	PCT	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50	
28	Toalha de rosto	UND	40	R\$ 14,29	R\$ 571,60	
27	Toalha de mão	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	
26	Talheres descartáveis 50x1	PCT	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00	
25	Pratos descartáveis 10x1	PCT	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	
24	Pratos descartáveis 10x1 nº21 raso	PCT	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	
23	Pratos descartáveis 10x1 nº18 raso	PCT	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00	
22	Pratos descartáveis 10x1 nº15 raso	PCT	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo I - Pacote 5 kg	UND	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
2	Abacate	KG	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
3	Abacaxi	KG	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
4	achocolatado em pó - 400g	UND	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00
5	Açucar cristal - 2kg	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
6	Adoçante liquido 100ml	UND	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
7	Acelga	KG	30	R\$ 10,53	R\$ 315,90
8	Alface-maço	UND	150	R\$ 3,58	R\$ 537,00
9	Alho	KG	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
10	Ameixa em Calda 400 g	UND	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
11	Aveia flocos finos 400g	UND	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
12	Banana	KG	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
13	batata lavada	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
14	Beterraba	KG	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
15	Biscoito crean cracker-pct 3x1 400g	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
16	Biscoito maria-pct 3x1 400g	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
17	Café em pó-pct250g	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
18	Canela em pó	PCT	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
19	Carne maciça de 1º	KG	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
20	Carne bovina moida	KG	50	R\$ 14,77	R\$ 738,50
21	Carne suina	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
22	Cebola	KG	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
23	Cheiro verde-maço	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
24	Cenoura	KG	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
25	Chá de ervas cx c/10 saches	Cx.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
26	Coco(água de coco) copo 270 ml	UND	240	R\$ 3,81	R\$ 914,40
27	Cominho moido-pct 100g	PCT	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00

28	Caranta am ná nat E00a	KG	5	D¢ 2.60	D¢ 12.45
28	Crave do india not 100g	PCT	10	R\$ 2,69 R\$ 2.62	R\$ 13,45 R\$ 26.20
30	Cravo da india-pct 100g Creme de leite-cx 200g	UND	76	R\$ 3,00	R\$ 20,20 R\$ 228,00
31	Doce de batata-lata 600g	UND	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
32	Erva doce-pct 100g	UND	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
	Extrato de tomate-copo				
33	190g	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
34	Farinha de trigo sem fermento	KG	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
35	Farinha lactea-pct 200g	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
36	Farinha seca	KG	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
37	Fecula de mandioca	KG	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
38	Feijão carioca tipo I	KG	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
39	Fermento 100g	UND	15	R\$ 2,46	R\$ 36,90
40	Flocão de arroz-pct 500g	UND	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
41	Flocão de milho-pct 500g	UND	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
42	Frango congelado sem tempeiro	KG	160	R\$ 7,17	R\$ 1.147,20
43	Laranja	KG	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
44	Leite Condesado	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
45	Leite em pó integral 200g	UND	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
46	Leite liquido integral	L	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
47	Linguiça calabresa	KG	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
48	Lingiça toscana	KG	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
49	Maçã nacional	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
50	Macarrão espaguete 500g	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
51	Mamão papaia	KG	50	R\$ 3,81	R\$ 190,50
52	Manga	KG	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
53	Maracujá	KG	30	R\$ 8,16	R\$ 244,80
54	Margarina c/ sal 250g	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
55	Melancia	KG	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
56	Melão	KG	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
57	Milho p/ canjica 500g	UND	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
58	Milho p/ pipoca 500g	UND	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
59	Milho verde em conserva 200g	UND	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
60	Mistura pronta pra bolo	KG	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
61	Molho de tomate 340g	СХ	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
62	Mortadela	KG	30	R\$ 6,22	R\$ 186,60
63	Óleo de soja 900ml	Und	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00
64	Orégano	Pct	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
65	Ovos branco-cartela c/30 und	Und	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
66	Pão de doce p/ cachorro quente	KG	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
67	Pão de forma fatiado	РСТ	100	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
68	Pão francês	UND	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
69	Pera	KG	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
70	Pimentão	KG	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
71	Poupa de fruta abacaxi 500g	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00

72	Poupa de fruta acerola 500g	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
73	Poupa de fruta cajú 500g	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
74	Poupa de fruta goiaba 500g	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
75	Poupa de fruta maracujá 500g	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
76	Polvilho doce	KG	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
77	Presunto	KG	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
78	Queijo mussarela	KG	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
79	Refrigerante 2lt 6x1	UND	40	R\$ 33,78	R\$ 1.351,20
80	Repolho em cabeça	KG	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
81	Sal refinado	KG	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
82	Sardinha em molho de oleo- lata 125g	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
83	Tempero pronto sabores vareados	PCT	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
84	Suco necta sabores variados	UND	86	R\$ 4,97	R\$ 427,42
85	Suco em po 35g -	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
86	Tapioca grossa pct 1kg	KG	40	R\$ 8,85	R\$ 354,00
87	Tempero completo 1kg -	KG	27	R\$ 7,67	R\$ 207,09
88	Tomate	KG	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50
89	Uva italia	KG	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
90	Vinagre 750ml branco	UND	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
91	Coco ralado 100g	PCT	80	R\$ 5,75	R\$ 460,00
92	Leite de coco 500ml	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
93	Salcicha para cachorro quente	KG	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
VALOF	R TOTAL				R\$ 51.276,11
MATER	RIAL DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plastica grande 80 lt	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
2	Bacia plastica pequena 3 lt	UND	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
3	Coador de café	UND	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
4	Colher de chá inox	UND	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
5	Colher de Sopa inox	UND	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
6	Copo descartavel 100und x 200ml	PCT	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
7	Copo descartavel 100und x 50ml	PCT	150	R\$ 1,97	R\$ 295,50
8	Copos de vidro liso G	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
9	Fósforo pct 10x1	PCT	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
10	Guardanapo de papel 1x1	PCT	800	R\$ 2,81	R\$ 2.248,00
11	Isopor 21lt (ou superior)	UND	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60
12	Isopor 160lt (ou superior)	UND	20	R\$ 125,43	R\$ 2.508,60
13	Isqueiro G	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	1 11 1 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	l		R\$	
	Jarra plastica(acrilico) 2lt	UND	150	12,88	R\$ 1.932,00

VALOR	R\$ 28.877,20				
30	Vela branca G	PCT	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
29	Toalha de rosto	UND	40	R\$ 14,29	R\$ 571,60
28	Toalha de mão	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
27	Toalha de banho	UND	40	R\$ 29,71	R\$ 1.188,40
26	Talheres descartáveis 50x1	PCT	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
25	Pratos descartaveis 10x1	PCT	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
24	Pratos descartaveis 10x1 nº21 raso	PCT	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
23	Pratos descartaveis 10x1 nº18 raso	PCT	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
22	Pratos descartaveis 10x1 nº15 raso	PCT	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
21	Pratos descartaveis 10x1 nº15 fundo	PCT	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
20	Pilhas pra lanternas G	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
19	Pilhas AA4	PCT	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
18	Papel toalha 2x1 (90F)	PCT	350	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
17	Papel filme rolo 15mx28cm	PCT	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
16	Papel aluminio G 4mx36cm	PCT	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
15	Pano de prato	UND	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00

1. Da vinculação: 1.1 Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL № 026/2017 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2. Da expectativa do fornecimento: 2.1 O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3 A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4 É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, através da Comissão Central de Licitação - órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais. 4.2 A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as

compromissárias. 4.4 O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5 Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. 5. Da readequação de preços: 5.1 Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4 A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5 Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6 No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. 6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1 Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preco praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso poderá: 6.1.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida. 7. Do cancelamento do registro de preços: 7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser

cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso: 7.1.1.1 Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2 Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3 Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5 Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos; 7.1.1.6 Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.1.1.7 No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9 Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso. 7.1.2 Pela empresa: 7.1.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; 7.1.2.2 Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.1.2.3 Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata. 7.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4 A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto. 7.6 Caso a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida. 7.7 A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8 Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc: 8.1 Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos. 9. Da formalização dos contratos: 9.1 A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue: 9.1.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-

CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.1 E dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.2 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora. 9.2 O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma. 10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços): 10.1 Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso (MA), devendo: 10.1.1 Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços; 10.1.2 Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la. 10.2 Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 10.3 As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso (MA), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos precos a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 10.4 Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA. 10.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes. 10.6 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem. 11. Das disposições finais: 11.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: 11.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços; 11.1.2 Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 11.1.3 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso; 11.1.4 Em razão de eventuais

alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias; 11.1.5 O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 11.1.6 Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social; 11.1.7 A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 11.1.8 A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa. 12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços: 12.1 O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Tasso Fragoso - MA (www.tassofragoso.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, 12.2 Integra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6° , XIII, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores). 13. Dos casos omissos: 13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. 14. Do Foro: 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Tasso Fragoso - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Tasso Fragoso (MA), 19 de julho de 2017. ROBERTH MARTINS COELH Órgão Gerenciador e L DA SILVA PALMEIRA E COMÉRCIO CNPJ № 10.644.600/0001-46 **Fornecedor Registrado**

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

Prefeitura Municipal de Tutóia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO №. 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO №. 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Processo de Seleção Simplificado e Unificado da Prefeitura Municipal de Tutoia - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social (Edital nº. 001/2017), para os cargos de Psicólogo, Assistente social e Cuidador Social, conforme resultado final publicado em 11 de abril de 2017, divulgado no prédio da Prefeitura Municipal de Tutóia e na sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social a comparecerem à esta Secretaria, situada na Av. Paulino Neves, s/n, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, nos dias 03/08/2017 a 04/08/2017, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Comprovante da última votação; d) CPF; e) PIS/PASEP; f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Diploma, Histórico e Declaração atualizada; g) Comprovante de Experiência de atuação na área; h) CTPS; i) Certificado de alistamento militar; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com comprovante de escolaridade e filhos entre 0 a 6 anos e cópia do cartão de vacinação; l) Comprovante de endereço; m) Comprovante de conta bancária.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia/MA, aos 25 de julho de 2017.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Cargo: Psicólogo						
Convoca	Convocados					
	NOME	CPF				
05	TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA	018.370.923-38				

Cargo: Assistente Social				
Convocados				
	NOME	CPF		
08	MARIA DO SOCORRO FERRO MOREIRA	317.261.864-15		
09	MAREZZA PEREIRA SANTOS	016.887.853-45		

Cargo: Orientador Social				
Convocados				
	NOME CPF			
09	MARCOS ADRIANO DE MATOS CARVALHO	066.207.743-18		
10	LUCIKEILE DOS SANTOS PEREIRA	052.470.173-31		

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA - EDITAL №. 001/2015.

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA - EDITAL Nº. 001/2015.

Dispõe sobre a Quinta Convocação para nomeação do Concurso Público para cargos da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, Sr. Romildo Damasceno Soares, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 206 de 30 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos do Município de Tutóia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA- EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I deste

Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **04 de agosto de 2017, sexta-feira, das 08:00h às 17:00h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, localizada na Rua Nazaré,61, Centro, Tutóia/MA, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do Auditório da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.
- 1.1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
- 1.1.4. Os documentos constantes no Anexo IX, parte integrante da presente convocação, são exclusivamente para fins de cadastro dos candidatos aprovados para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e para os Polos I, II, III e IV.
- 1.1.5. Os documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII somente serão aceitos mediante reconhecimento de firma em cartório.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer no dia **04 de agosto de 2017, sexta-feira, das 08:00h às 17:00h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, localizada na Rua Nazaré,61, Centro, Tutóia/MA, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Tutóia/MA, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
- 2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- 2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico, conforme modelo e especificações constante no Anexo IV do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação que ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, localizada na Rua Nazaré, 61, Centro, Tutóia/MA, a partir das 09:00 horas, no dia **08 de agosto de 2017.**

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA.

- 4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS;

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO; ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXONERAÇÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO;

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO; ANEXO IX - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESÁRIOS PARA CADASTRO DO FUNCIONÁRIO (EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS APROVADOS PARA AS SEGUINTES LOTAÇÕES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, POLO I, POLO II, POLO III E POLO IV).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão aos 21 de julho de 2017.

Romildo Damasceno Soares

Prefeito Municipal de Tutóia/MA.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Agente Administrativo - Sec. Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
06	ANA PAULA DOS SANTOS CHAGAS	2.634	CLASSIFICADO
07	EDINALDO DE LIMA	1.632	CLASSIFICADO
08	RAFAELA CARVALHO CADAS DE SOUSA	2.504	CLASSIFICADO
Cargo: F	iscal de Tributos - Sec. Mun. de Administração, Gestão e Planeja	mento	
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
4	MARIANA ROCHA DE AQUINO	3.597	CLASSIFICADO
Cargo: D	Digitador - Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
6	RAFAELA NASCIMENTO SOARES	3.267	CLASSIFICADO
Cargo: V	/igia - Sec. Mun. De Trabalho e Assistência Social		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
03	PAULO GILVAN UCHOA DINIZ	9.035	CLASSIFICADO
04	JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR	8.448	CLASSIFICADO
05	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	8.761	CLASSIFICADO
Cargo: E	infermeiro ESF - Posto de Saúde - Barro Duro		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
02	MARIA CLERES BEZERRA DE SOUZA	3.381	CLASSIFICADO

Cargo: Enfermeiro ESF - Posto de Saúde - Santana dos Carvalhos			
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
02	WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	3.366	CLASSIFICADO

Cargo: Enfermeiro ESF - Posto de Saúde - Cocal

CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
02	RENAN SOUSA ARAÚJO	2.166	CLASSIFICADO

Cargo: Enfermeiro ESF - Posto de Saúde - Paxicá

CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
02	DUNIELLE MAGALHÃES DE FRANÇA	3.316	CLASSIFICADO

Cargo: Operador de Serviços Diversos - Posto de Saúde - Barro Duro

CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
03	RODRIGO BASTOS NEVES	4.937	CLASSIFICADO

Cargo: Operador de Serviços Diversos - Posto de Saúde - Sede

CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
05	FRANCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	4.940	CLASSIFICADO
Cargo: C	Odontólogo ESF - Posto de Saúde - Sede		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
02	DAIANE CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	4.666	CLASSIFICADO
Cargo: D	Digitador - Hospital Municipal Lucas Veras		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
06	WANDSON MENDES ARAÚJO	2.390	CLASSIFICADO
07	LUIGI DA SILVA MARQUES	3.251	CLASSIFICADO
Cargo: M	Maqueiro Hospitalar - Hospital Municipal Lucas Veras		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
03	ROBERTO DA PAZ DINIZ	3.922	CLASSIFICADO
Cargo: T	Técnico em Enfermagem - Hospital Municipal Lucas Veras		
CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
27	MARIA DE JESUS MARTINS DINIZ	8.061	CLASSIFICADO
28	ELINE SILVA COELHO	8.018	CLASSIFICADO
29	AMAURI SOUSA RODRIGUES	1.656	CLASSIFICADO
30	ALINE DA SILVA DINIZ	8.081	CLASSIFICADO
31	LAYLLA HARLETE FERREIRA SANTOS	8.148	CLASSIFICADO
32	ANDRESSA GOMES ALMEIDA	8.106	CLASSIFICADO
33	FERNANDA LUIZA MOREIRA MENDES	8.113	CLASSIFICADO
34	MARIA KELYOMARA RAMOS LIMA	8.050	CLASSIFICADO
35	PATRÍCIA OLIVEIRA	8.021	CLASSIFICADO
36	DENISE DOS SANTOS ROCHA	1.545	CLASSIFICADO

38	BRENDA FERREIRA DA SILVA	8.086	CLASSIFICADO	
39	ANTONIELA VIANA SILVA	8.034	CLASSIFICADO	
40	EDJARA MARIA LOPES TORRES	278	CLASSIFICADO	
Cargo: Enfermeiro Plantonista - Hospital Municipal Lucas Veras				
Cargo: Enfer	neiro Plantonista - Hospital Municipal Lucas Veras			
Cargo: Enfer	meiro Plantonista - Hospital Municipal Lucas Veras CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO	

Cargo: Operador de Serviços Diversos - Hospital Municipal Lucas Veras

CL	CONVOCADO(A)	INSC.	RESULTADO
23	KARINA GOMES COELHO	5.055	CLASSIFICADO
24	NAYLENE DOS SANTOS ARAÚJO	4.717	CLASSIFICADO
25	FRANCINEZ MARIA BAETA SANTOS	5.711	CLASSIFICADO
26	WENDWERSON SALES CARVALHO	4.955	CLASSIFICADO

Cargo: Professor da Educação Infantil - Polo II

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
10	ELINEIDE CRUZ SANTOS	1.588	CLASSIFICADO
11	DARLANE PEREIRA COSTA	7.110	CLASSIFICADO
12	LADJANE SOUSA DE MATOS	6.867	CLASSIFICADO
13	MARCOS ANTONIO DA SILVA ANDRADE	1.147	CLASSIFICADO

Cargo: Professor da Educação Infantil - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
24	MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	1.289	CLASSIFICADO
25	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	6.832	CLASSIFICADO
26	GEREIDE OLIVEIRA DA SILVA	1.138	CLASSIFICADO
27	ELIEZIA AGUIAR GOMES	7.033	CLASSIFICADO
28	CLAUDIANA CARVALHO DA COSTA	6.790	CLASSIFICADO

Cargo: Professor de 1º ao 5º Ano - Polo II

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
13	ANDRE DA SILVA SOARES	7.459	CLASSIFICADO
14	ROSIANE ROCHA ARAUJO	7.401	CLASSIFICADO
15	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	7.383	CLASSIFICADO

Cargo: Professor de 1º ao 5º Ano - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
31	FERNANDO DE JESUS PEREIRA DAMASCENO	7.659	CLASSIFICADO
32	GESILENA DE SOUSA RODRIGUES	7.529	CLASSIFICADO
33	MOISES RODRIGUES SOUSA	7.242	CLASSIFICADO
34	JOÃO CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO SILVA	7.254	CLASSIFICADO
35	DAVID KEMPSON AVELINO SILVA	7.596	CLASSIFICADO
36	ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	7.617	CLASSIFICADO
37	FRANCISCA SAMARITANA SAUDITA OLIVEIRA	7.638	CLASSIFICADO

38	FRANCISCO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	7.393	CLASSIFICADO
39	ROSANA ROCHA DE AQUINO	7.612	CLASSIFICADO
40	OSINALDO DA COSTA MACEDO	7.458	CLASSIFICADO

Cargo: Professor de 1º ao 5º Ano - Polo IV

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
38	ELIANNE MARIA SANTOS FURTADO	7.224	CLASSIFICADO
39	CLEUDIANA LOPES DA CUNHA	7.238	CLASSIFICADO
40	ELIZIANE SALES DE BRITO OLIVEIRA	7.235	CLASSIFICADO
41	EUGENIA ANTONIA SOUZA NASCIMENTO	7.561	CLASSIFICADO
42	ELIANA DE JESUS SILVA	7.692	CLASSIFICADO

Cargo: Prof. de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Educação Física - Polo II

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
5	PAULO RODRIGUES VIEIRA NETO	5.878	CLASSIFICADO

Cargo: Prof. de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Educação Física - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
6	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	5.842	CLASSIFICADO
7	ALEXANDRO FILGUEIRAS DOS SANTOS	5.871	CLASSIFICADO

Cargo: Prof. de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Educação Física - Polo IV

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
8	FRANCISCA MAIARA SILVA DE SOUSA	5.826	CLASSIFICADO
9	ADIEL WILDSON MOTA DE OLIVEIRA	5.881	CLASSIFICADO
10	JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES NETO	5.851	CLASSIFICADO
11	JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	5.872	CLASSIFICADO

Cargo: Professor de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Líng. Portuguesa - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
9	CICERO ALVES SILVA	6.739	CLASSIFICADO
10	LENILZA FERREIRA SILVA	6.730	CLASSIFICADO

Cargo: Prof. de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Matemática - Polo II

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
6	DIOGENES ROCHA DE SOUSA	5.977	CLASSIFICADO
7	AILTON DE SOUZA PINTO	5.997	CLASSIFICADO
8	HENRIQUE DA ROCHA SOUZA	5.935	CLASSIFICADO

Cargo: Professor de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Matemática - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
12	JODIANE PIRES DE SOUZA	5.983	CLASSIFICADO
13	GILBERTO HONORIO DOS SANTOS ALVES	5.919	CLASSIFICADO

Cargo: Prof. de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Geografia - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.		RESULTADO
6	ANTONIO SERGIO BRITO COSTA	6.121	CLASSIFICAD	00

Cargo: Professor de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Líng. Inglesa - Polo I

CL	L	CONVOCADO (A)	INSC.		RESULTADO
3		MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	6.340	CLASSIFICAD	00

Cargo: Professor de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Líng. Inglesa - Polo III

CL	CONVOCADO (A)	INSC.		RESULTADO
3	MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE BALBIN	6.342	CLASSIFICAD	00

Cargo: Professor de Ens. Fund. de 6º ao 9º Ano - Líng. Inglesa - Polo IV

CL	CONVOCADO (A)	INSC.	RESULTADO
4	MARCIO RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA	6.354	CLASSIFICADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 01. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 2. Original e fotocópia da Carteira de Identidade (em caso de **naturalidade portuguesa**, estar em conformidade com os incisos I, II e §1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72).
- 3. Original e fotocópia de Certidão de Quitação Eleitoral (conforme alínea "c" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015), que deve ser solicitada no Cartório Eleitoral ou via internet, no endereço www.tse.jus.br/eleitor/serviços/cidadao;
- 4. Original e fotocópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino, conforme alínea c do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº001/2015).
- 5. Original e fotocópia de Declaração de Antecedentes Criminais (conforme alínea "e" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015) das:
- a)Justiça Estadual, que deve ser solicitada na Comarca em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Justiça Eleitoral, que pode ser emitida através da internet, no endereço www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes/certidoe-de-crimes-eleitorais e
- c) Justiça Federal, que pode ser emitida através da internet, no endereço
- 6. Original e fotocópia de Certidão Negativa de Demissão ou Exoneração a bem do Serviço Público (conforme alínea "f" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015), conforme Anexo IV do Edital de Convocação.
- 7. Original e fotocópia de Atestado Médico comprovante de higidez física e mental expedida pela junta médica nomeada pela Prefeitura Municipal de Tutóia exclusivamente para este fim (conforme alínea "h" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015), obtido mediante apresentação dos exames médicos constantes no Anexo III do Edital de Convocação.
- 8. Comprovação da Escolaridade exigida para o cargo ao qual se inscreveu (conforme Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2015).
- 9. Original e fotocópia de Termo de Disponibilidade para cumprimento da carga horária, conforme modelo constante no Anexo V.
- 10. Original e fotocópia de Declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas vinculadas à Administração Pública Municipal (conforme alínea "I" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015), conforme modelo constante no Anexo VI.
- 11. Original e cópia de Declaração de Bens (conforme alínea "m" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015) conforme modelo constante no Anexo VII.
- 12. Original e cópia de Declaração de não acumulação ilegal de cargo público (conforme alínea "n" do item 7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015), conforme modelo constante no Anexo VIII. Caso possua acúmulo de cargos, apresentar documento comprobatório do mesmo (portaria, contracheque, declaração ou qualquer outro documento que comprove o vínculo empregatício).

ANEXO III

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - Parasitológico de Fezes;
 - Sumário de Urina;
 - Hemograma Completo;
 - Lipidograma Total;
 - Glicemia de Jejum;
 - Exame de hanseníase (Baciloscopia);
 - Sorologia para Lues;
 - Raio X do tórax;
 - Vídeolaringoscopia;
 - Eletroencefalograma;
 - Ecodopplercardiograma;
 - Atestado de sanidade mental (fornecido por psiquiatra).
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

ANEXO IV

ANEXO VI

Candidato (a)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SÓCIO GERENTE/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

u,	,, portador(a) do RG nº	e inscrito(a) no CPF sob o nº,
EC	CLARO junto à Prefeitura Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, que n	ão sou sócio gerente/administrador de empresas, que mantenham
ínc	iculo com a Administração Pública Municipal	

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

	27 de julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do	o Estado do Maranhão • N°1.644	
Tutóia/MA,de	_de 2017.		
	Candidato (a)		
	ANEXO VII		
	MODELO DE DECLARAÇÃO	DE BENS	
	, portador (a) da Carteira de Identida ••• nos termos da Lei, que até a presente data:		no CPF sob o nº
() Não possuo bens a declar	ar.		
() Possuo bens a declarar, c	onforme segue abaixo:		
RELAÇÃO DE BENS E VALORE	ES		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
Tutóia/MA,de	_de 2017.		
	Candidato (a)		
	ANEXO VIII		
MODE	ELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE	CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES	
	PÚBLICAS.		
Eu,que, presentemente:	, portador(a) do RG nº	, inscrito no CPF sob o nº	, DECLARO
	o remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou endo autarquias, fundações, empresas públicas, so ente pelo poder público.		
() Exerço o(s) cargo(s) público(s	s), função(es) ou emprego(s) abaixo:		
a)	cuja jornada de trabalho é de , município de	àshoras, com uma carga horária sema	anal de
no(a)	, município de		
() Exerço o(s) cargo(s) público(s	s), função(es) ou emprego(s) abaixo:		
b)	cuja jornada de trabalho é de _, município de, sendo que e	àshoras, com uma carga horária sema	anal de
no(a)	_, município de, sendo que e	stou em processo de exoneração, conform	ie requerimento en

27 de juno de 2017 • Diario Oficial dos Municipios do Estado do Maranhão • N°1.644
anexo.
() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada aposentado(a) e exercia o cargo/função/empreg dee prestava no(a), município de
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidade previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Tutóia/MA, de de 2017.
Assinatura do Candidato(a)
ANEXO IX
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO FUNCIONÁRIO
(EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS SEGUINTES LOTAÇÕES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, POLO I, POLO II, POLO III E POLO IV)
01. Cópia do Registro Geral – RG.
1. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF.
2. Cópia do Titulo de Eleitor.
3. Cópia do Número do PIS/PASEP, caso possua.
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifica o trabalhador, frente e verso.
5. Número da Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil, que será utilizada para recebimento do salário, caso possua.
a)Os candidatos que não possuírem PIS/PASEP e ou Conta Corrente deverãoresolver tais pendências no setor de Recursos Humanos da Secretari de Educação no dia da nomeação (15 de junho de 2016).
6. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino).
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
8. Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos se houver.
9. Cópia do Comprovante de Residência atualizado.
10. Cópia do Comprovante de Escolaridade, através do Diploma e/ou Certificado registrado pelo órgão competente e Histórico Escolar.
11. Cópias dos certificados de participação em cursos de formações continuadas, extensão e aperfeiçoamento, Capacitação, Seminário e o Congressos, com carga horária de no mínimo 40h, expedidos nos últimos cinco anos.

27 de julho de 2017	 Diário Oficial dos Município 	os do Estado do Maranhão •	N°1.644	
Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira				

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: "para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis."

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei n° 10.520/2002, no seu art. 4° , determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedescendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

• Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)

Cor: Preto e BrancoFonte: tamanho 8.5

• Número de Páginas: Determinado pela demanda

• Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

- utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: diario.famem. org.br;
- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

 A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, \S 4° da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,
- § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município(Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município(Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

- a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;
- b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;
- c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;
- d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;
- e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;
- f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;
- g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

- a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;
- b) balanços do exercício anterior;
- c) orçamentos do exercício;
- d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;
- e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- f) recursos repassados voluntariamente;
- g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

- h) relatórios resumidos da execução orçamentária demonstrativos bimestrais:
- i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

АТО	BASE LEGAL	ром	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	номе	MURAL
	LICITAÇÕES				-				
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	х	х	х	х	х			
					as com federais)				
				OBRIG	ATÓRIO	•			
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	х			Х				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial	dos Municípios que é a imprensa o	ficial do	Muni	cípio, não	precisam	ser pub	licados	em out	ro jornal.
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	Х							Х
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	Х					х		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	х						х	х
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	х						х	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	х						х	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	х							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	х						х	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	х							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	х							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	Х							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	Х							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	Х							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	Х							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	Х							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	x							
	GESTÃO FISCAL								
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	Х				Х	Х		Х
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	Х				Х	Х		Х
	PROCESSO LEGISLAT	IVO							
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	Х							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	Х							
Portarias	Art. 37 CF	Х							
Resoluções	Art. 37 CF	Х							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	Х							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	х							
	ATOS ADMINISTRATIVOS [DIVERS	os						
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	х							
Pareceres	Art. 37 CF	Х							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	Х							

Dagnaghas	Art. 37 CF	│ x			
Despachos		+ +			
Circulares	Art. 37 CF	X			
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X			
Balanço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X		X	
Balanço consolidado	Lei 9.755/98	X		x	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X		Х	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	x		Х	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	х		Х	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	х		Х	
	ÁREA DE PESSOA	\L			
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	х			
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	х			
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	х			
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	х			
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	х			
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	х			
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	х			
Demissão de servidores	Art. 37 CF	х			
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	х			
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	х			
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	х			
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	х			
Promoção de servidores	Art. 37 CF	х			
Recondução de servidores	Art. 37 CF	х			
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	х			
Reversão de servidores	Art. 37 CF	х			
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	х			
Transparência de servidores	Art. 37 CF	х			
Cessão de servidores	Art. 37 CF	х			

This document is signed by



		CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP- Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR			
	Date/Time	Thu Jul 27 04:00:26 BRT 2017			
		CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR			
8	Serial-No.	2670235723602551733			
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)			